



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e
Sustentabilidade na Amazônia PPG/CASA
Mestrado Acadêmico**

**INTERAÇÃO HOMEM E ANIMAL DE ESTIMAÇÃO: UM
ESTUDO ACERCA DA POSSE DE ANIMAIS SILVESTRES NA
CIDADE DE LÁBREA – AM**

MANAUS – AMAZONAS

2016

DELANA DE SOUZA CANTO

**INTERAÇÃO HOMEM E ANIMAL DE ESTIMAÇÃO: UM
ESTUDO ACERCA DA POSSE DE ANIMAIS SILVESTRES NA
CIDADE DE LÁBREA – AM**

Orientador: Dr. Guillaume Antoine Émile Louis Marchand

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, como exigência para obtenção do título de mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

Linha de pesquisa: dinâmicas socioambientais.

**MANAUS – AMAZONAS
2016**

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C232i Canto, Delana de Souza
Interação homem e animal de estimação : um estudo acerca da posse de animais silvestres na cidade de Lábrea – AM / Delana de Souza Canto. 2016
101 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Guillaume Antoine Émile Louis Marchand
Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Animal silvestre. 2. Animal de estimação. 3. Ambiente doméstico. 4. Posse de animais. I. Marchand, Guillaume Antoine Émile Louis II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

DELANA DE SOUZA CANTO

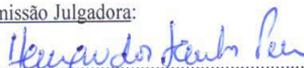
INTERAÇÃO HOMEM E ANIMAL DE ESTIMAÇÃO: UM ESTUDO ACERCA DA POSSE DE ANIMAIS SILVESTRES NA CIDADE DE LÁBREA – AM

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, como exigência para obtenção do título de mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

Linha de pesquisa: dinâmicas socioambientais.

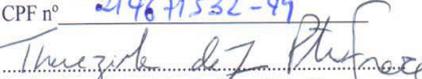
APROVADA EM 14 DE JULHO DE 2016

Comissão Julgadora:



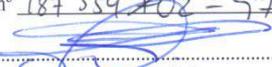
Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira

CPF nº 214671532-49



Prof. Dra. Therezinha de Jesus Pinto Fraxe

CPF nº 187.554.202-97

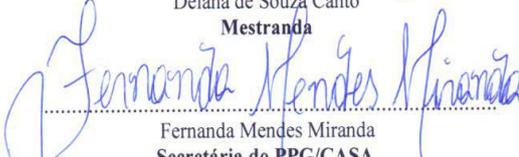

Prof. Dr. Ricardo Agum Ribeiro

CPF nº 079.285.237-01



Delana de Souza Canto

Mestranda



Fernanda Mendes Miranda

Secretária do PPG/CASA.

PPG/CASA, Av. Gen. R. Octávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado – Campus Universitário/UFAM
Setor Sul Bloco “T” Fone: (92) 3305-4069 CEP 69.077-000, Manaus-Amazonas-Brasil

AGRADECIMENTOS

A Deus, por permitir-me concluir mais um sonho.

A toda minha família, em especial aos meus pais Maria Francisca e José Canto, irmãos e irmãs, por terem me mostrado desde cedo à importância da educação. Obrigada pelo incentivo e laços de amizade e amor. Amo todos vocês!

A todos os meus amigos e colegas, sem exceção, que perto ou distantes me deram palavras de estímulo e me proporcionaram momentos de boas risadas.

Ao meu noivo Lucas Leão, companheiro de todas as horas. Obrigada por compreender minha ausência nesses anos que estive distante e por ser meu incentivador constante.

Em especial, ao meu orientador Guillaume Marchand, por ser um profissional tão dedicado e também amigo. Seu comprometimento muito me inspira. Obrigada por tudo, sobretudo por ter aceitado esse desafio!

A todos os professores do PPGCASA, com os quais tive a oportunidade de aprender tanto: Henrique Pereira, Vilma Therezinha, Marcelo Gordo, Therezinha Fraxe, Sandra Noda, Dirceu Gama, Ivani Ferreira, Néilton Marques e Tatiana Schor.

A todos os meus professores, desde o ensino fundamental e médio, graduação e pós-graduação. Alguns de vocês me ensinaram a gostar de desafios.

A todos os meus colegas do PPGCASA. Obrigada!

De forma muito especial, agradeço a todos os moradores de Lábrea que participaram dessa pesquisa, que me receberam e doaram um pouco do seu tempo.

Aos labrenses Bryan e Carol, por todo o apoio na pesquisa de campo. Obrigada pela generosidade.

Àqueles amigos que se disponibilizaram para sugestões no meu trabalho e àqueles colegas do IFAM que me ajudaram.

À professora Sheila Sicsú e Manoel Messias por terem me recebido tão bem quando iniciei o trabalho de campo em Lábrea. Do mesmo modo, agradeço àquelas que me acolheram na minha chegada a Manaus: Marly Diógenes e Adriane Mendonça. Sou grata pela generosidade de vocês!

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) por ter participado e contribuído para este estudo.

Ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento tecnológico (CNPq) pelo apoio concedido através da bolsa disponibilizada. Sem ela seria quase impossível a realização da pesquisa de Campo.

À Universidade Federal do Amazonas e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, pela oportunidade e todo o apoio necessário prestado ao meu estudo. De forma carinhosa, obrigada a todos os funcionários e ao prof. Dr. Henrique Pereira, pelo cuidado e atenção.

A todos que me deram apoio, torcendo e sonhando comigo.

**Aos meus pais e a todos que
acreditaram em mim.**

RESUMO

Em diferentes regiões do Brasil, é possível verificar a presença de espécimes da fauna silvestre como animais de estimação nas residências, mesmo nas áreas urbanas. Embora haja uma legislação ambiental peculiarmente restritiva sobre a posse de espécies silvestres, além de campanhas promovidas pelos órgãos de proteção que visam dar orientação aos compradores e a sociedade, a posse ilegal ainda é um problema que se prolonga no tempo. No Amazonas, essa realidade pode ser evidenciada no cotidiano tanto das cidades como das zonas rurais. Nesse sentido, este trabalho teve como objetivo geral compreender por que as pessoas continuam criando animais silvestres como animais de estimação na cidade de Lábrea, no Amazonas. Para estudo de campo, foram aplicados formulários e realizadas entrevistas individuais com 65 donos de animais e também com 04 agentes do setor da proteção ambiental. Após a coleta de dados em campo, os mesmos foram organizados em planilhas no programa Excel, analisados e interpretados. As informações mais subjetivas do formulário foram sintetizadas por meio de tabelas e gráficos, o que requereu primeiramente a análise dos discursos e o agrupamento das ideias veiculadas em categorias mais simples. Tabelas e ilustrações foram feitas com intuito de descrever e resumir os dados. Após análise, evidenciou-se que todos os motivos que influenciaram na decisão de criar animais silvestres para estimação são antropocêntricos, pois posicionam o homem como principal destaque na relação entre o homem e animal e considerando o primeiro acima do segundo. A posse representa uma prática ligada ao costume local, pois independentemente do nível escolar ou condição social, a maioria dos entrevistados afirmou que “sempre teve animal silvestre por perto”. Isso significa que, desde cedo, tiveram esse tipo de contato, através dos pais, amigos ou vizinhos. Nesta perspectiva, a posse pode ser fruto dos costumes intrínsecos à cultura e aos modos de vida locais. Em relação às campanhas de informações, a maior parte não tem conhecimento a esse respeito, por parte de nenhuma instituição. Na perspectiva dos entrevistados, as proibições do IBAMA (como a posse para estimação sem autorização legal e aquisição de criadouro autorizado) acerca da posse ilegal não possuem justificativas razoáveis, pois não fazem distinção entre a posse oriunda de tráfico diversos (julgada imoral e com impacto negativo para os animais) e a posse de escala local (julgada não prejudicial para os animais). Outros acreditam que as proibições beneficiam apenas o governo, por meio de seus órgãos e limitam a posse legalizada às classes sociais privilegiadas. De forma geral, observou-se que os riscos sociais, sanitários e ambientais inerentes à posse de animais silvestres são desconhecidos pelos criadores. Mais da metade dos participantes não associa a posse com consequências para os animais, nem para a sociedade ou ao ambiente como um todo. Para alguns, isso se deve ao desconhecimento sobre os temas abordados na pesquisa, especialmente no que tange aos riscos de zoonose. Todavia, para os problemas relacionados aos animais ou ao ambiente, alguns donos pareceram estar cientes, mas preferem ignorá-los ou minimizá-los. Nessa conjuntura, entende-se que a resolução da questão da posse ilegal só terá progressos quando os órgãos de defesa do ambiente forem atuantes na localidade, de forma que sejam capazes de fiscalizar, cobrar a aplicação da lei, e sobretudo, de tornar a sociedade local ciente das consequências que a posse pode trazer a médio e longo prazo nos seus diversos enfoques.

Palavras – Chave: Posse; animal silvestre; estimação; ambiente doméstico; Lábrea.

ABSTRACT

In different parts of Brazil, it is possible to observe the presence of specimens belonging to the wild fauna as pet animals in households, even in urban areas. Even though the environmental legislation is particularly restrictive regarding the possession of wild species, in addition to campaigns promoted by protection institutions aiming at guiding both buyers and society, the illegal possession remains an issue over time. In the state of Amazonas, this scenario is evident in the daily routine either in cities and rural areas. In this context, the general objective of this paper was to understand the reasons that lead people to continue to raise wild animals as pet animals in the city of Lábrea, Amazonas state. For the field study, we applied forms and conducted individual interviews with 65 animal owners in addition to four agents of the environmental protection sector. Subsequently to the field data collection, we carried out an organization in Excel spreadsheets to be analyzed and interpreted. The most subjective information in the form were synthesized using tables and charts, which primarily required the analysis of the discourses and the grouping of ideas conveyed in simpler categories. Tables and illustrations were carried out in order to describe and summarize the data. After the analysis, it became evident that all of the reasons that influenced the decision to raise wild animals as pets are anthropocentric for placing men as the main highlight in the man-animal relationship and considering the former above the latter. The possession represents a practice related to the local tradition since it does not depend on school level or social condition; most of the respondents stated that “has always had a wild animal around”, which means that early on, they had this type of contact through parents, friends or neighbors. In this perspective, the possession may have arisen from habits intrinsic to the local culture and life styles. Regarding informational campaigns, most people never even learn about them by any sector of the institution. In the perspective of the respondents, the prohibition by IBAMA (such as possession as pet without legal authorization and acquisition of authorized aviary) regarding illegal possession are not reasonably justified for not distinguishing between the possession derived from several trafficking practices (regarded as immoral and with negative impact on animals) and local possession (regarded as not harmful to animals). Others believe that the prohibitions benefit only the government through its bodies and limit the legalized possession to privileged social classes. In general, we observed that the raisers do not know the social, sanitary and environmental risks inherent to the possession of wild animals. Over half of the participants do not associate the possession with consequences to the animals, neither to society or the environment as a whole. For some, this is because they do not know the topics approached in the research, especially concerning zoonosis risks. However, for the issues related to the animals and the environment, some owners seemed to be aware, but preferred to ignore or minimize them. In this scenario, we understand that the resolution of the illegal possession issue will only show advances when the environmental protection bodies become locally active in a way that makes them able to monitor, demand the application of the law and above all make the local community aware of the possible medium- and long-term consequences of the possession regarding different focuses.

Keywords: Possession; wild animal; pet; domestic environment; Lábrea.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Distribuição dos donos de animais quanto ao sexo.....	53
Tabela 02: Distribuição dos donos de animais quanto à idade.....	54
Tabela 03: Distribuição dos donos de animais quanto ao grau escolar.....	54
Tabela 04: Distribuição dos donos de animais em função da ocupação profissional.....	55
Tabela 05: Distribuição dos donos de animais em função da renda pessoal.....	55
Tabela 06: Distribuição dos donos de animais em função da naturalidade.....	56
Tabela 07: Distribuição dos donos de animais que não são oriundos da cidade de Lábrea	57
Tabela 08: Tempo de moradia na cidade de Lábrea dos donos oriundos de áreas rurais	57
Tabela 09: Distribuição das principais espécies encontradas nas residências.....	60
Tabela 10: Citações dos motivos que levaram as pessoas a criar os animais.....	64

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Categorias - animais a partir dos processos de transformação do animal silvestre.....	25
Figura 02: Campanha contra o tráfico de animais silvestres	42
Figura 03: Mapa dos bairros estudados em Lábrea	46
Figura 04: Distribuição quanto ao conhecimento da origem do animal.....	58
Figura 05: Distribuição quanto à forma de obtenção do animal.....	59
Figura 06: Jovem criador de jabuti.	61
Figura 07: Macaco que dorme em cama.....	62
Figura 08: Destino dos animais anteriormente criados	63
Figura 09: A visão dos donos quanto à hierarquia animal.....	67
Figura 10: O grau de conexão dos donos com a natureza.....	69
Figura 11: O tráfico de animais silvestres.....	72

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
OBJETIVOS	17
Objetivo geral	17
Objetivo específicos	17
JUSTIFICATIVA	18
CAPÍTULO I: ESTUDOS DA RELAÇÃO HOMEM E ANIMAL (EHA).....	20
1.1 As reflexões das relações homem e animal: uma tradição antiga no Ocidente	20
1.2 O surgimento do campo de estudos homem e animal (EHA)	22
1.3 O campo de pesquisa das relações homem e animal: definição e objetivos	23
CAPÍTULO II: A RELAÇÃO HOMEM-ANIMAL NO CONTEXTO DOMÉSTICO	24
2.1 O que é um animal de estimação? Uma revisão dos conceitos utilizados.....	24
2.2 Quando o homem decidiu ter animais de estimação: um breve histórico	27
2.3 Problemáticas ligadas à posse de animais de estimação.....	29
2.3.1 O mercado dos animais de estimação: um panorama da situação atual	29
2.3.2 O que os donos de animais de estimação procuram? Entre dominação, afeição e reconexão com a natureza.....	31
2.3.3 A criação de animais de estimação: um hábito cultural?.....	33
2.3.4 Os problemas socioambientais ligados à demanda de animais de estimação.....	35
CAPÍTULO III: A POSSE DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL.....	37
3.1 A posse de animais silvestres: um hábito cultural brasileiro?	37
3.2 A regulamentação da posse de animais silvestres e a eficiência da legislação	38
3.3 Visões conflitantes sobre a posse de animais silvestres	43
CAPÍTULO IV: MATERIAIS E MÉTODOS	45
4.1 Área de estudo	45
4.2 Tipo de pesquisa	46
4.3 Os procedimentos metodológicos.....	48
CAPÍTULO V: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	50
5.1 Os atores, instituições e os processos envolvidos na posse de animais silvestres....	50
5.2 O perfil econômico e sociocultural dos donos de animais silvestres	53
5.3 A procedência e destino dos animais criados	58
5.4 Motivos para criar animais silvestres	63

5.5 A opinião dos donos sobre a fronteira homem e animal	66
5.6 Conhecimento dos donos quanto aos impactos socioambientais	69
5.7 Opinião sobre as campanhas ambientais e a compra de animais de forma legalizada	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS	76
APÊNDICES	88

INTRODUÇÃO

O homem convive com os animais¹ próximos a seus assentamentos desde a pré-história. As primeiras interações entre ambos são datadas por meio de evidências arqueológicas, as quais mostram que há 14 mil anos atrás, lobos domésticos (*Canis lupus*), ancestrais do cão (*Canis familiaris*), viviam em assentamentos com os seres humanos (DRISCOLL; MACDONALD; O'BRIEN, 2009).

Nessa época, uma das atividades principais do homem era a caça, e o lobo foi selecionado para auxiliá-lo na procura por presas. Enquanto os humanos eram auxiliados na caça e beneficiados pela proteção (guarda) que recebiam dos lobos nos assentamentos, os lobos beneficiavam-se do abrigo dos humanos e das sobras de alimentos que deixavam. Assim, pode-se dizer que as primeiras interações entre homem e animal ocorreram num processo de mútua cooperação e de coevolução baseada em uma necessidade compartilhada por abrigo, comida e proteção (BORIA e POCHER, 2014).

A história evolutiva do ser humano desenvolveu-se baseada nas diferentes formas de interação com a fauna, que se traduz nos saberes, crenças e práticas (SANTOS-FITA e COSTA NETO, 2007; ALVES e SOUTO, 2011). Com o desenvolvimento da civilização humana, surgiram novas formas de interação com os animais, que incluíram a utilização destes para suprir diferentes necessidades do homem: alimentar-se, proteger-se, vestir-se, curar-se e ter companhia (SHIPMAN, 2010). Entre elas, o fato de ter animais por estimação, o que corresponde parcialmente à última finalidade mencionada anteriormente, ganhou importância nos últimos séculos.

A posse de um animal de estimação alude à ideia de tê-lo para si, da mesma forma que se tem um objeto, pois os homens criam animais e consideram-se “donos²” dos mesmos. A posse de um animal de criação não é necessariamente acompanhada de domesticação. No processo de domesticação a reprodução dos animais é controlada para fins humanos, isto é, são realizadas seleções de alguns critérios comportamentais ou morfológicos para criar raças com características específicas que sejam do interesse dos futuros donos. No caso dos animais de estimação comuns, como os cães e os gatos, a posse é precedida de um processo de

¹ Neste estudo, o termo animal faz referência em todo o tempo a animais não humanos.

² “A categoria dono e seus recíprocos designam um modo generalizado de relação, que é constituinte da socialidade amazônica e caracteriza interações entre humanos, entre não humanos, entre humanos e não-humanos e entre pessoas e coisas” (FAUSTO, 2008, p. 1).

domesticação. Diferentemente, na posse dos animais silvestres³, estes são apenas amansados para habitarem-se à presença humana, visando mantê-los com suas características físicas originais.

A posse de animais para estimação se destacou entre a época medieval e moderna. Essa notoriedade seguiu diferentes lógicas, e dependendo do local e época, ora era considerada uma prática ruim, ora relevante. Para a aristocracia, a posse de animais de estimação foi uma questão de prestígio. Nesse caso, eram privilegiadas as espécies silvestres e exóticas e algumas raças mais nobres de gatos e cães. Para os plebeus, em sua maioria, a posse ocorria mais pela funcionalidade do animal (sua utilização nos trabalhos do campo) do que por afeição (WALSH, 2009).

Todavia, antes do período moderno, a posse de animais domésticos foi vedada em algumas sociedades. Nesse período, a posse foi associada a bruxarias, sendo considerado um ato grave, que poderia levar à condenação e morte. De acordo com Thomas (1996), o período moderno constituiu o marco histórico nas mudanças de atitude em relação ao mundo natural. Nesse período, emergiu uma sensibilidade em relação aos animais entre as classes médias urbanas, baseada na condescendência e no protecionismo.

Atualmente, a procura por animais de estimação se democratizou e se expandiu em vários países, gerando também uma alta demanda por animais silvestres e exóticos. Por esse motivo, o Brasil como país rico em megadiversidade, tornou-se alvo de uma crescente demanda interna e externa desses animais para estimação, que junto a outras dinâmicas levou algumas espécies, sobretudo de pássaros como a arara azul (*Cyanopsitta spixii*) e curió (*Sporophila angolensis*), à extinção ou a um sério grau de ameaça (FREITAS et al., 2015; ALVES et al., 2010; RENCTAS, 2003).

O artigo 29 da Lei brasileira nº 9.605 (Lei dos Crimes Ambientais) dispõe que não é permitido a nenhum cidadão adquirir ou capturar animais da natureza para serem mantidos em cativeiros ou como animais de estimação (BRASIL, 1998). Entretanto, a mesma legislação prevê a possibilidade de posse legalizada, que normalmente ocorre quando o interessado faz a aquisição de espécies provenientes de criadores devidamente registrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. A captura e manutenção de animal silvestre em cativeiro sem autorização acarreta pena de seis meses a um ano de detenção, além de multa que variam de 500 a 5.000,00 mil reais por espécime (BRASIL,

³ Animais silvestres são aqueles naturais de determinado país ou região, que vivem junto à natureza e dos meios que este lhes faculta, pelo que independem do homem (MARTINS, 2014).

1998). Ressalta-se que no Brasil, embora haja uma legislação peculiarmente rigorosa sobre o uso e posse de espécies silvestres, além de campanhas promovidas pelos órgãos de proteção que visam dar orientação aos compradores e a sociedade, a posse ilegal ainda se prolonga no tempo. No estado do Amazonas, atualmente, ainda é possível verificar a presença de diversas espécies nas residências, mesmo em áreas urbanas MENDES (2009). Nesse sentido, investigar esse fenômeno social e os motivos que sustentam a posse constitui uma pesquisa relevante, sobretudo porque poucos estudos foram produzidos sobre o tema na região amazônica.

A presente pesquisa foi realizada na área urbana de Lábrea, por ser um município oportuno para um estudo sobre a posse de espécies silvestres, haja vista que o mesmo possui características interessantes, tais como a origem da população cuja a formação populacional assemelha-se a outros municípios do Estado, presença de farta biodiversidade nas áreas rurais e proximidade da zona urbana a essas áreas, além de possuir registros de tráfico ilegal de espécies silvestres e um mercado de animais domésticos incipiente.

Esse estudo teve como foco central responder a seguinte questão: Por que as pessoas continuam criando animais silvestres na cidade de Lábrea - AM, embora haja proibições legais e campanhas de informações a esse respeito? Para responder a essa pergunta foram realizadas entrevistas com moradores da cidade de Lábrea que mantinham espécimes silvestres para estimação e outros atores institucionais envolvidos nessa questão.

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo intitulado “Estudos da Relação Homem Animal” apresenta o campo de estudos ao qual a pesquisa relaciona-se, bem como aborda os debates teóricos que tratam das relações de diferentes contextos entre seres humanos e animais, nas sociedades e culturas humanas. Nesta intenção, utilizaram-se como principais referências DeMello (2012), Shapiro (2008, 2010) e Singer (2010).

O segundo capítulo aborda “A relação homem-animal no contexto doméstico”, com a finalidade de se problematizar a relação homem-animal no ambiente onde os humanos vivem (casa, quintal), com destaque para os animais de estimação de origem silvestre. Este capítulo também retrata as discussões acerca das principais problemáticas ligadas à posse em evidência, que incluem seus aspectos socioeconômicos, psicológicos, culturais e socioambientais. Estas discussões apoiam-se em Velden (2011, 2009), Micoud (2010), Belk (1996), Vining (2003), Herzog (2014), Walsh (2009), dentre outros.

O terceiro capítulo trata da “Posse de animais silvestres no Brasil”. Neste abordaram-se as origens desse tipo de posse no país e sua regulamentação. Este tópico foi embasado na

legislação ambiental pertinente e em teóricos que abordam questões socioculturais como Nassaro (2013), Laraia (2001), Benchimol (2009), Menegaldo (2011), dentre outros.

No quarto capítulo estão descritos os materiais e métodos utilizados na pesquisa. Esta consistiu na realização de um trabalho de campo desenvolvido no período de 01 de agosto a 16 de dezembro de 2015, durante o qual foram utilizadas três ferramentas de coleta de dados: o formulário, a entrevista e a observação simples. Os formulários foram aplicados individualmente junto a 65 moradores da cidade de Lábrea, com o intuito de compreender o universo da posse na percepção das instituições envolvidas na proteção à fauna, realizaram-se também entrevistas com os agentes destas organizações. Dentre estes informantes incluíram-se funcionários do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAS).

Ressalta-se que a abordagem da pesquisa caracteriza-se como *quantiquantitativa*, pois houve à necessidade de se quantificar dados fundamentais para o aprofundamento das questões subjetivas ligadas à posse de espécies silvestres. O cruzamento de dados quantitativos e qualitativos foi crucial para se compreenderem os motivos que influenciam a criação de animais e ainda como atuam os órgãos ambientais nessa questão. Por fim, o quinto capítulo descreve a situação do sistema de proteção à fauna em Lábrea e apresenta as opiniões dos donos quanto aos impactos socioambientais ligados a criação de animais silvestres, bem como suas percepções sobre a relação homem e animal.

Neste estudo, inferiu-se que o sistema de proteção à fauna no município de Lábrea encontra-se desorganizado e com muitas falhas na atuação das instituições responsáveis. Esta situação contribui para a perpetuação da prática de criar animais silvestres para estimação. Entre outros fatores, a ausência de campanhas e projetos de educação ambiental contribui para o desconhecimento dos impactos socioambientais que decorrem da posse. Por ser profundamente enraizada na cultura local, as pessoas não consideram que a posse acarreta em problemas socioambientais e tendem a considerar o animal como objeto que deve satisfazer prioritariamente as necessidades dos donos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Analisar as origens e as causas da persistência do hábito da posse doméstica de espécimes da fauna silvestre entre os moradores da cidade de Lábrea - AM.

Objetivos Específicos:

- 1 - Analisar os atores, as instituições e os processos envolvidos na posse de animais silvestres na cidade de Lábrea.
- 2 – Avaliar o perfil econômico e sociocultural dos moradores de Lábrea que mantêm os referidos animais.
- 3 – Analisar o grau de conscientização dos donos, no que se refere aos impactos ambientais da respectiva posse.
- 4 – Estudar os motivos que levam os labrenses a manterem animais silvestres em casa.
- 5 - Analisar a procedência das espécies mantidas para estimação.

JUSTIFICATIVA

A Amazônia, um dos biomas mais ricos em biodiversidade do Brasil, tem sofrido agressões antrópicas intensas, o que tem contribuído para a eclosão de diversos problemas ambientais. Entre estes, destaca-se a retirada de animais dos ecossistemas naturais de forma indiscriminada pelo comércio ilegal, que ocorre com o objetivo de suprir a demanda internacional e doméstica (VIDOLIN et al., 2004).

Em todo o Brasil, a captura e a comercialização ilegais de animais silvestres estão entre os principais problemas ambientais a serem combatidos de forma emergencial pelos órgãos de proteção da fauna, pois ameaçam diferentes espécies. Estas práticas são impulsionadas, em grande parte, por hábitos culturais. O fato de manter aves silvestres como animais de estimação constitui uma característica notável da cultura brasileira (ALVES, 2010; RENCTAS, 2003).

Embora as consequências ambientais da posse de animais silvestres para estimação sejam relativamente bem identificadas, são poucos os trabalhos que buscam saber os motivos que levam ao aumento ou mesmo à persistência desta prática. Os raros estudos científicos produzidos sobre essa prática no Brasil investigam de forma geral a agressão à fauna, abordando o tráfico de animais, com intuito de apenas identificar quais os animais recolhidos pelos órgãos responsáveis, e quais estão na lista de extinção (ANDRADE, 2011; BORGES et al., 2006).

Conforme Aragão e Kazama (2014), enquanto houver interessados em manter animais aprisionados, vai haver tráfico de fauna e maus tratos a animais. Porém, é importante ressaltar que a maior parte das pesquisas produzidas sobre o assunto não estuda a posse de animais silvestres para uso doméstico sob uma perspectiva holística, onde haveria possibilidade de abordar as diferentes origens do problema. Por isso, este estudo enfatiza a posse de animais silvestres em uma perspectiva analítica dos aspectos culturais e socioeconômicos que possam estar envolvidos. Esta abordagem tornou-se relevante, haja vista que quando se estuda a agressão à fauna em uma região amazônica, como é o caso da cidade Lábrea, torna-se crucial levar em consideração os aspectos socioculturais. Neste sentido, este estudo ganha relevância científica, por insistir numa dimensão pouco abordada em estudos já desenvolvidos sobre o tema.

A posse de animais silvestres caracteriza-se como um fenômeno repetitivo na região, assim, o estudo é uma tentativa de buscar entender quais aspectos contribuem para o prolongamento dessa questão que se prolonga de geração a geração. Desse modo, a pesquisa

tem possibilidade de trazer contribuições teóricas reflexivas para o campo das ciências ambientais, pois atravessa a relação homem e fauna silvestre e as dinâmicas socioambientais decorrentes.

Além do mais, sabendo-se que pesquisas neste sentido são escassas na região do estado do Amazonas e mesmo no Brasil, o presente estudo surge como uma possibilidade de agregação de conhecimento científico ainda não disponível sobre a referida abordagem. Assim, busca-se contribuir para consultas bibliográficas e futuros estudos desta mesma linha.

Dentre outros propósitos, este trabalho busca contribuir com a atuação das instituições locais, como a Secretaria de Meio Ambiente e ICMBio, através da agregação de conhecimentos que possam ser utilizados em suas atividades, como no planejamento de campanhas de orientação sobre a posse de animais silvestres. A temática tratada se situa na fronteira das questões socioculturais e ambientais, desse modo, esta pesquisa inseriu-se nos eixos temáticos do Programa de pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, ao qual está submetida. Além disso, satisfaz a exigência de interdisciplinaridade, pois aborda a questão sob diferentes perspectivas: geográficas, sociológicas, filosóficas (ética), antropológicas e biológicas.

CAPÍTULO I

ESTUDOS DA RELAÇÃO HOMEM E ANIMAL (EHA)

Esta primeira seção tem como finalidade apresentar as origens do campo de Estudos Homem e Animal, que busca analisar as relações de diferentes contextos entre seres humanos e animais, nas sociedades e culturas humanas (SHAPIRO e DEMELLO, 2010). Esse tópico foi dividido em três pontos. No primeiro, apresenta-se uma discussão acerca desse campo de pesquisa e sua relação com a tradição filosófica ocidental. No segundo, descreve-se o seu surgimento e as condições nas quais se desenvolveu, e por fim, no terceiro ponto discutem-se quais são seus principais objetivos.

1.1 As reflexões das relações homem e animal: uma tradição antiga no Ocidente

As primeiras reflexões sobre as relações entre homens e animais são baseadas em argumentos antropocêntricos que almejavam sublinhar a superioridade humana, própria da literatura ocidental antiga. Assim, para Maiti (2013), a oposição entre homem e animal é fruto de uma longa história filosófica que se estende desde a antiguidade, começando por Aristóteles, que em sua obra “*A História dos Animais*” buscou reunir elementos para estabelecer uma ordem hierárquica entre o homem e o resto do reino animal. Para Aristóteles, a razão era o elemento que distinguia o homem do animal, e que o classificava como um ser superior ao segundo.

Inspirado no pensamento aristotélico, São Tomás de Aquino (1224-1274), conhecido como o teólogo católico de maior destaque, separou ainda mais radicalmente o homem do animal, defendendo que o homem era um ser superior pela sua capacidade intelectual (racional), e, sobretudo, por possuir uma alma imortal (PAIXÃO, 2001). Para Tomás de Aquino havia, por ordenação divina, um escalonamento dos seres segundo a perfeição de cada um, partindo-se da vida em seu estágio mais elementar, passando-se aos animais e, depois, ao ápice da escala: o homem. Para Tomás de Aquino, os animais eram considerados seres inferiores ao homem por não possuírem uma alma imortal, assim, não tinham capacidade de conceber um fim último do universo, que seria conhecer e amar a Deus (FERREIRA, 2008; PAIXÃO, 2001).

Posteriormente, o filósofo francês René Descartes, em sua obra “*Le discours de la méthode*”, publicada em 1637, divulgou a ideia de que animais funcionavam exatamente como máquinas, negando a eles não só a racionalidade, mas também a capacidade de possuir emoções. Seus seguidores afirmavam que o sofrimento dos animais era puramente físico, pois

acreditavam que seus corpos obedeciam às leis da mecânica, enquanto o sofrimento do homem perpassava por uma dimensão psicológica, por causa da presença da mente (THOMAS, 2010).

A partir do trabalho de diversos naturalistas, dentre os quais destacou-se Charles Darwin, a separação do homem e do animal baseada na filosofia cristã foi desafiada em alguns aspectos, e substituída pela ideia de semelhança e parentesco (MULLIN, 1999). Porém, o padrão hierárquico se manteve, o que mudou foram as percepções de inferioridade e superioridade antes justificadas pelo poder divino (RITVO, 1987; KUPER, 1997; YANAGISAKO e DELANEY, 1995 apud MULLIN, 1999).

Apesar da concepção clássica sobre o animal ter prevalecido por muito tempo, a partir do século XVIII, surgiram filósofos como Jeremy Bentham que começaram a criticar as visões clássicas e confrontar a posição de inferioridade atribuída ao animal. Bentham em sua obra "*Uma Introdução aos Princípios da Moral e Legislação*" (1780), foi um dos primeiros a denunciar a crueldade aos animais. Ao contrário de Descartes, ele os pensava capazes de sofrimentos, e, portanto, dignos de consideração moral e ética (SINGER, 2010). Entretanto, nessa sua conhecida obra, esta questão ocupou apenas uma pequena parte de seu livro. Por que a abordagem sobre os animais ficou tão restrita? Bentham usou a maior parte do livro para abordar questões relacionadas ao contexto dos humanos e não do animal.

Nota-se que as primeiras discussões contemporâneas acerca da "questão animal"⁴ iniciaram-se somente na década de 1970. Desde então, a relação homem-animal tem passado por um profundo processo de reavaliação (MAITI, 2013). Em 1975, com a publicação da obra "*Libertação Animal*", Peter Singer destacou-se como o filósofo mais influente a instigar o homem a repensar o seu modo de tratar o animal.

Em alguns países europeus, e, sobretudo em países germânicos e anglo-saxões os impactos sobre a questão animal a partir da obra de Singer foram variados: i) influenciou e despertou discussões de estudiosos de vários campos de estudos; ii) teve grande influência sobre o movimento dos direitos dos animais; iii) gerou maior consciência da sociedade acerca dos maus-tratos cometidos aos animais, e iv) também impulsionou a criação de benefícios concretos a eles. Na área de experimento com animal, influenciou na diminuição do número de indivíduos usados em testes de produtos, a partir do desenvolvimento de alguns métodos alternativos. Ademais, instigou mudanças nas condições de vida dos animais, com o surgimento e modificações das legislações de proteção e bem-estar animal, tais como novas condições de confinamento em alguns países e até mesmo a sua proibição (SINGER, 2010).

⁴ A questão animal refere-se às situações de como o homem se posicionava perante os animais, as formas de utilização e tratamento destes, bem como os maus-tratos aos animais de criação (SINGER, 2010).

Em linhas gerais, as conclusões defendidas por Singer (2010) partem do princípio da minimização do sofrimento dos animais, especialmente a melhoria do bem-estar dos animais de criação, que segundo ele são os que mais sofrem. Singer baseou-se no princípio de igualdade de consideração de interesses adotado anteriormente por Bentham. Para Singer, a igualdade de consideração não significa tratamento igual ou idêntico a seres com inteligência ou capacidades físicas e morais diferentes, mas considerar da mesma maneira suas necessidades. Ou seja, o homem deve considerar que os animais devem satisfazer suas necessidades básicas, seja de evoluir em recintos abertos, socializar com os indivíduos semelhantes a eles. Por fim, os argumentos de Singer são ideias morais que não afirmam de direitos jurídicos do animal.

1.2 O surgimento do campo de estudos homem e animal (EHA)

O aumento de estudos voltados para as relações do homem com outras espécies é consequência da “fragilização das fronteiras”, por qual passa o mundo contemporâneo, não apenas entre homem e animal, mas também em outros tipos de categorias como, seres humanos e máquinas, sociedade e natureza (MARTIN, 1995 apud MULLIN, 1999).

Obras como “*Animal Liberation*” de Peter Singer (1975), seguida por *The Case for Animal Rights* (1983) de Tom Regan despertaram um interesse crescente em estudos sobre animais, entre acadêmicos, defensores dos animais, bem como o público em geral, e foram essenciais para o desenvolvimento do campo de Estudos Homem e Animal (WOLF, 2009). A partir de 1980, foram publicadas várias obras que deram um primeiro impulso a inclusão dessa questão no campo acadêmico (SHAPIRO, 2008), como: “*In the Company of Animals*” (1986) de James Serpell, que aborda a posse de animais de estimação em um contexto transcultural e “*Dominance and Affection: The Making of Pets*” (1984) de Yi-Fu Tuan, que considera que a criação de animais de estimação perpassa por uma dominação encoberta de afeição. Com os lançamentos das revistas científicas “*Anthrozoos*” em 1987 e “*Society and Animals*” em 1992, os estudos sobre a relação homem/animal ganharam um espaço de debate que foi fundamental para a estruturação do campo. Em 2007, com a edição da revista “*Humanimalia*”, elevaram-se para três, o número de revistas internacionais desse campo de pesquisa.

Conforme Shapiro e Demello (2010), a explosão do campo deu-se nos últimos dez anos, tendo como principais resultados a criação de programas acadêmicos de EHA em várias universidades, além da formação de grupos de estudos multidisciplinares, sendo que até 2010 existiam 23 programas universitários relacionados aos EHA ou áreas afins, nos Estados Unidos,

Canadá, Grã-Bretanha, Alemanha, Israel, e nos Países Baixos, além de oito em programas das ciências veterinárias na América do Norte.

1.3 O campo de pesquisa das relações homem e animal: definição e objetivos

O campo dos EHA é de caráter interdisciplinar e multidisciplinar, assim, não constitui uma disciplina científica específica, com uma metodologia própria, mas sim um campo de pesquisa que reúne diferentes disciplinas, que podem trabalhar de forma individual ou em interação. Por isso, os EHA são considerados simultaneamente, multidisciplinares e interdisciplinares, características que Demello (2012) destaca como importantes para a propagação dos conhecimentos produzidos pelo campo.

O campo de EHA tem como intuito analisar as relações complexas e multidimensionais entre seres humanos e animais, buscando compreender os espaços que estes ocupam em mundos sociais e culturais humanos (SHAPIRO e DEMELLO, 2010). Mais especificamente, os principais objetivos do EHA são:

1. Discutir e questionar a fronteira homem/animal, no sentido de compreender como o homem se vê em relação ao animal.
2. Compreender e desconstruir “as construções sociais do animal”.
3. Evidenciar o lugar (papel) do animal na sociedade humana.
4. Abordar as experiências do homem e animal, em interação.

Cabe aqui destacar que estes objetivos foram abordados na presente pesquisa, tendo em vista a relevância dos mesmos em estudos que, como este, tratam da relação homem e animal. A partir do primeiro objetivo, o intuito foi compreender como os donos se percebem na sua relação com seus animais de estimação silvestres. Através do segundo objetivo, se buscou entender como é definido um animal de estimação na sociedade labrense, ou ainda, como as pessoas se definem em função dos animais criados. Com base no terceiro objetivo, se estudou o papel que os animais de estimação desempenham para seus donos, ou seja, como são tratados e o que se espera deles (benefício, companhia, status). Por fim, consideraram-se as experiências dos donos com seus os animais de estimação.

CAPÍTULO II

A RELAÇÃO HOMEM-ANIMAL NO CONTEXTO DOMÉSTICO

Este capítulo traz o tema da relação homem-animal no contexto doméstico. Primeiramente, serão apresentadas algumas reflexões sobre as terminologias utilizadas para definir os animais que evoluíram na esfera doméstica, no intuito de esclarecer a expressão que será utilizada na pesquisa: os animais de estimação. Em seguida, será delineado um breve histórico de como e quando o homem permitiu a entrada de animais no ambiente doméstico, e a difusão da posse de animais domésticos ao longo do tempo. Por fim, serão discutidas as principais problemáticas ligadas à posse de animais de estimação, abordando seus aspectos socioeconômicos, psicológicos, culturais e socioambientais.

2.1 O que é um animal de estimação? Uma revisão dos conceitos utilizados

A divisão entre as espécies foi descrita inicialmente no mundo ocidental, onde os animais admitidos por perto ou dentro das instalações humanas, submetidos a um controle humano (controle da alimentação, da sexualidade e dos movimentos) foram chamados de domésticos, enquanto que as espécies resistentes ao controle humano foram denominadas silvestres (INGOLD, 2002).

Neste trabalho o conceito de animais silvestres adotado tem por base a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98 (BRASIL, 1998). Esta lei considera que “Animais da Fauna Silvestre Brasileira” (nativos) são todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras aquáticas ou terrestres que tenham seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do Território Brasileiro ou águas jurisdicionais brasileiras.

Desde a pré-história o homem utilizou os animais silvestres de diversas maneiras, que ocasionaram alterações em algumas das suas características físicas ou comportamentais. Os animais de estimação resultaram de diferentes processos de transformação do animal silvestre. Em síntese, pode-se considerar que os animais presentes nas sociedades humanas resultam de três processos de transformação diferentes, mas que podem ser complementares: a domesticação, o amansamento e o adestramento. Estes subdividiram esses animais em diferentes categorias, a partir dos propósitos específicos para cada um, como demonstra o esquema a seguir (figura 1).

Figura 01: Categorias de animais a partir dos processos de transformação do animal silvestre.
 Fonte: Baseado em Micoud (2010).



Para Bowman (1980) há uma distinção entre domesticação e amansamento. Na domesticação ocorre o controle da fase reprodutiva do animal, do ciclo de vida e da seleção dos reprodutores, ou seja, aqui o controle humano é determinado geneticamente. No amansamento, o processo visa que os animais selvagens se habituem progressivamente à presença humana, o que implica na tentativa de controle do animal com a finalidade de acostumá-lo à presença humana (GALIBERT et.al, 2011). Bowman (1980) esclarece que nesse processo o controle humano não ocorre por alterações genéticas, mas por meios de práticas que influem apenas no comportamento do animal, como a supressão do desejo de fuga.

O adestramento é utilizado com o objetivo de ensinar o animal a realizar movimentos específicos, como truques e tarefas desejadas e impostas por seu mestre humano, muito comum em circos, onde os números realizados pelo animal são provenientes de treinamentos intensivos (CASTRO, 2011). Logo, para o adestramento, é necessário que o animal seja amansado (sendo esta a primeira fase) ou domesticado.

O grupo dos “domésticos” pode ser organizado em duas grandes categorias, em função da forma do seu relacionamento com o ser humano. A primeira faz referência aos animais domésticos de estimação, cuja presença perto dos humanos é mantida por critérios estéticos, psicológicos ou emocionais. A segunda agrupa os animais domésticos utilitários, isto é, que realizam alguma atividade para o homem, tais como os animais de criação e entretenimento

(NASSARO, 2013; MICOUD, 2010). Nessa categoria, pode-se ainda incluir o animal de trabalho, visto que é um animal doméstico adestrado para realizar ou auxiliar em atividades do homem. Como exemplo menciona-se os cães da polícia utilizados para auxiliar nas atividades de investigativas policiais.

Osório (2016) menciona que nas áreas urbanas do Brasil, os animais de estimação comuns, são na maioria das vezes tratados como membros da família. Sua carne não é comida e a relação que mantém com humanos pode ser de afeto, de companhia, mas também de trabalho, como no caso dos cães de guarda. Osório (2016) ressalta que os animais que não comemos ou não queremos/podemos comer são aqueles que nos sentimos parentes.

No grupo dos animais silvestres que convivem com o homem destaca-se o animal de estimação silvestre, animal de zoológico e animal de entretenimento selvagem (MICOUD, 2010). Os animais de zoológicos são animais silvestres ou exóticos retirados do seu habitat natural ou que nasceram em cativeiro e que foram amansados em proporções variáveis, mantidos para fins científicos, preservação ou exibição ao público (MARTINS, 2014). Já os animais de entretenimento selvagem, são aqueles adestrados para exibição em apresentações com o homem, sobretudo nos circos (CASTRO, 2011).

Os animais de estimação silvestres são animais amansados para apreciação, sem uma função útil. Ritvo (1987) corrobora que o animal de estimação é aquele que não precisa trabalhar, mas vive apenas para ser sujeito de afeto humano. Para Thomas (1988), o nome, a habitação junto aos humanos, e a não comestibilidade são os traços marcantes do animal de estimação. Com base nessa conjuntura, os animais ditos de estimação podem agrupar espécies domésticas ou silvestres que foram amansadas para conviver com uma família humana no ambiente doméstico, dentro da casa ou no quintal (DEMELLO, 2012). O ambiente doméstico é o espaço da família e das relações de parentesco que se cria com os animais, pensadas como relações de afeto (OSÓRIO, 2016). Os animais silvestres mantidos para estimação são o foco deste estudo.

Vale a pena sublinhar que na linguagem popular atual, é comum a substituição do termo animal de estimação pelo termo anglo-saxão *pet*, mas, como não há diferença significativa do ponto de vista conceitual entre um *pet* e um animal de estimação, adotou-se esta segunda terminologia, por ser mais utilizada nos estudos sobre esse tema.

Os animais de estimação são caracterizados como de “dentro ou de fora”, dependendo do nível de antropomorfização, isto é, da atribuição de características mentais humanas (pensamentos, sentimentos, motivações e crenças) a animais (HIRSCHMAN 1994; SERPELL, 2003). Os animais de estimação vistos como mais parecidos com humanos são tidos como de

dentro do ambiente doméstico, logo, têm permissão (ou são forçados) para estar dentro de casa, enquanto que os de fora, são aqueles menos antropomorfizados, que tem acesso com alguns limites (HIRSCHMANN, 1994).

2.2 Quando o homem decidiu ter animais de estimação: um breve histórico

Com base em evidências genéticas, alguns cientistas apontam que o primeiro animal domesticado foi o lobo, ancestral do cão, ainda no período Mesolítico há cerca de 14.000 anos atrás, quando este vivia em assentamentos junto com os seres humanos (DRISCOLL, MACDONALD, O'BRIEN, 2009). A domesticação iniciou quando o homem levou o animal selvagem para dentro das instalações humanas, onde passou a controlar suas condições reprodutivas e de sobrevivência, o que causou modificações genéticas ao longo de gerações, como a característica de dependência do homem (CLUTTON-BROCK, 1999).

Considera-se que a domesticação do primeiro animal tenha ocorrido para que este auxiliasse o homem na caça, ou ainda avisar os humanos dos perigos, protegê-los contra possíveis ameaças, e ainda oferecer uma companhia (VACCARI e ALMEIDA, 2007). Do outro lado, o animal recebia, além de proteção e alimento, a oportunidade de interagir com a sociedade humana (BORIA e PORCHER, 2014). Assim, Velden (2009), corrobora que no geral, a domesticação do primeiro animal destaca a ideia de uma *simbiose*, isto é, a coevolução de duas espécies, o homem e o cão, baseada na obtenção de benefícios mútuos.

Contudo, com base na ideia de que em tempos pré-históricos o homem realizava caça em conjunto com o lobo doméstico, pode-se dizer que a domesticação da primeira espécie foi influenciada por questões de utilidade. Segundo Shipman (2010) as primeiras espécies domesticadas teriam sido utilizadas como fonte de alimentação, vestuário, para fins religiosos, como ferramenta de trabalho tais como animais para transporte de carga e utilizados nas comunidades agrícolas, mas também como companhia e proteção das habitações.

O fim da idade média e início do período moderno marcaram uma transição na relação homem e animal. Embora tenham permanecido conotações negativas a certos animais de estimação, já na idade média, a posse de alguns animais de estimação passou a ser apreciada pela burguesia, criando algumas modas na sociedade. Entre estas, os gatos e cães de raça pura se tornaram comumente prêmios na posse dos governantes e membros da aristocracia. Na Europa, a posse de cães, gatos e outros animais de colo para a estimação se tornou uma tendência generalizada entre as realezas (WALSH, 2009).

Ainda nessa região do mundo, Thomas (1996) relata que no período moderno a sensibilidade em relação ao animal foi viabilizada pelas transformações sociais por quais passava, tais como o desenvolvimento das cidades, que fomentaram o surgimento de novas profissões diferentes do campo e distanciaram muitos animais do trabalho na lavoura.

A posse de animais de estimação é definida como manter um animal de outra espécie para a apreciação, em vez de utilidade. Por isso, esse tipo de posse só foi verdadeiramente popular em culturas onde os recursos eram abundantes, como nas classes mais privilegiadas (aristocracia, classe média). Apesar de não difundida do mesmo modo entre todas as classes sociais, os animais de estimação na idade média e moderna estavam presentes em todas elas (DEMELLO, 2012; ARCHER, 1996).

Na contemporaneidade, a partir dos anos 1850 na Europa Ocidental, o animal de estimação passou a assumir, sobretudo os papéis de companheiro e parceiro social, com o qual se estabelece fortes vínculos emocionais recíprocos, de companhia e afeto (SHIPMAN, 2010; FARACO, 2008; DOTSON e HYATT, 2008). Nesse contexto, a posse de animais de estimação explodiu e difundiu-se entre as diversas camadas sociais, impulsionada por fatores decorrentes de mudanças comportamentais da própria sociedade, a exemplo da diminuição da quantidade de filhos por família. Muitos casais passaram a optar por não ter filhos, mas apenas criar um animal de estimação, o que conferiu ao animal de companhia mais espaço e *status* de membro da família (um filho substituto), que passou a viver mais dentro de casa do que fora e inserido no orçamento familiar (CARVALHO e PESSANHA, 2013).

Para Oliveira (2006) outras mudanças sociais que contribuíram significativamente para a explosão do fenômeno de criação dos animais de estimação foi o crescimento do individualismo nas sociedades modernas. Nesta sociedade, o isolamento e a solidão são fenômenos sociais muito presentes, que acabam sendo de alguma forma minimizada com a presença de um animal. Pastori (2012) propõe que as relações sociais possuem muitos conflitos, sendo estes um contribuinte da carência de relações afetivas concretas indicadas por Oliveira (2006). Segundo essa autora, um dos fatores para muitas pessoas preferirem relacionar-se com animais de criação é o amor incondicional que estes proporcionam, sobretudo, para a inexistência de julgamento do seu dono, como fazem os seres humanos.

2.3 Problemáticas ligadas à posse de animais de estimação

Alguns autores (FARACO, 2008; E. COSTA, 2006; SANTOS et al., 2014) da psicologia e outras áreas das ciências da saúde, consideram a relação entre dono e animal de estimação como mutuamente benéfica. Em diversos casos, esses animais recebem muito afeto e consideração, contudo, em outros, representam apenas objetos utilitários, como se fossem “produtos”, que podem ser comprados para satisfação de necessidades humanas. Além disso, há outras situações onde a interação homem e animal de estimação torna-se prejudicial para ambos. O presente tópico almeja levantar algumas problemáticas ligadas à posse de animais, e mais especificamente de espécies silvestres.

2.3.1 O mercado dos animais de estimação: um panorama da situação atual

As espécies são fontes de conhecimento, de domesticação e uso, de inspiração para mitos e rituais das sociedades tradicionais, e finalmente, mercadoria nas sociedades modernas (DIEGUES e ARRUDA, 2001). Os animais de estimação têm sido vistos como “bons para o ser humano”, seja como remédio para auxiliar na cura de certas doenças (como depressão, hipertensão), ou apenas para companhia (BELK, 1996).

Desde a colonização, os animais silvestres da fauna brasileira despertaram a demanda externa por diferentes motivos, que cresceu no decorrer do tempo, e explodiu na contemporaneidade (especialmente para estimação). Segundo Rocha (1995), o Brasil banuiu a exportação de animal silvestre em 1967, mas a comercialização ilegal continuou atendendo o mercado doméstico e o externo. Essa tardia regulamentação contribuiu para a extinção de diversas espécies.

Embora a exportação de animais silvestres seja uma atividade histórica, esta só foi regulamentada em 1973, pela CITES (Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna ameaçadas de extinção), em decorrência do aumento da demanda desses animais nas últimas décadas. Esse acordo já produziu importantes avanços, mas o comércio internacional de animais silvestres não ocorre dentro dos acordos da CITES, haja vista que estes não são compulsórios (MENDES, 2010). Além disso, internamente, cada país possui a liberdade de definir suas próprias normas de comercialização de animais silvestres. Esse fator impulsiona a exportação ilegal, pois enquanto alguns países restringem a posse desses animais, outros são flexíveis.

Corroborando, Mullin (1999) lembra que os “romances das famílias” com seus animais de estimação representa um meio que incentiva uma maior mercantilização destes e de produtos correlatos a eles. Pastori (2012) verificou que há uma íntima relação entre o discurso do “amor incondicional” que os donos afirmam receber de seus animais de estimação e o crescimento do mercado correlato. Pode-se dizer assim que os donos para tentar retribuir o carinho dos animais, investem recursos financeiros em presentes, alimentos, serviços e demais produtos para mimá-los.

A relação de afeto entre homem e animal de estimação objeto de exploração das campanhas de *marketing*, movimentam bilhões de dólares anualmente no mercado de produtos e serviços para os animais. Assim, a posse de animais de estimação surge como uma nova forma de consumo, onde o animal representa para as organizações com fins lucrativos um produto comum, a ser adquirido por seus clientes como se fosse um verdadeiro “bem de consumo”. Para Belk (1996), os animais são comprados para suprir as necessidades de companhia e afeto do ser humano, sendo este o maior e quase sempre o único beneficiado.

Na perspectiva econômica o animal é tido como mero produto, o que alguns autores da ética animal como Tom Regan reprovam a partir do argumento de que os animais possuem seus próprios fins no mundo, estes não podem ser usados como um meio para a satisfação de interesses alheios (REGAN, 2006 apud TAVARES, 2012).

Essa verdadeira face do consumo é evidenciada nos países mais consumistas do mundo, que em geral, são aqueles que possuem maiores proporções de animais domésticos para estimação (CARVALHO e PESSANHA, 2013). Dentre estes se destacam os Estados Unidos (EUA) e países da União Europeia. Os EUA ficam em primeiro lugar, com 86,4 milhões de gatos e 78,2 milhões de cães. A Europa assume o segundo lugar, onde entre os vários países agregados, estima-se que existam 6,7 milhões de cães e 9,8 milhões de gatos no Reino Unido, tal qual na Itália e Polônia. Na América do Sul, o Brasil lidera o grupo, com mais de 48 milhões de animais de estimação (EUROMONITOR INTERNACIONAL, 2012).

Em síntese, mais de 50% das famílias em todo o mundo têm um animal de estimação (SZUREK et al., 2000). Quanto aos gastos, estima-se que somente os proprietários dos 400 milhões de cães (animal mais comum nas casas) do planeta gastam o montante de \$ 30, 27 bilhões para alimentar seus animais de estimação (EUROMONITOR INTERNACIONAL, 2012). No Brasil, segundo maior mercado *pet* do mundo, há um faturamento anual de 2,93 bilhões de dólares (FARACO, 2008).

Da mesma forma que o mercado de animais domésticos, o mercado de silvestres se encontra em plena expansão, sobretudo o comércio ilegal. Este movimentam aproximadamente

de US\$ 10 a 20 bilhões/ano, sendo que a participação do Brasil seria de 5% a 15% deste total, correspondendo à retirada, por ano, entre 12 a 38 milhões de animais silvestres das matas brasileiras, sendo a Amazônia uma das principais exportadoras desses animais, com destino, sobretudo para Europa, EUA e Ásia. Segundo estudos realizados sobre o tráfico de animais silvestres em todo o país, as aves representam o grupo mais comercializado de todos os animais, tendo como atrativos o canto e a beleza de suas cores (L. RIBEIRO e SILVA, 2007; MENDES, 2010).

No Brasil, muitas regiões do país visadas pelo tráfico, encontram na situação econômica das populações locais estratégias de garantir a mão-de-obra para capturar os animais da mata. Segundo Hernandez (2002), as pequenas populações ribeirinhas são utilizadas como as principais “fornecedoras” de animais para o tráfico, devido ao seu elevado grau de pobreza. O comércio ilegal está associado a problemas culturais, de educação, pobreza, falta de opções econômicas, pelo desejo de lucro fácil e rápido, e por status e satisfação pessoal de manter animais silvestres como de estimação (G. LIMA, 2007).

Diante do exposto, a dimensão econômica constitui uma das problemáticas de destaque da posse de animais de estimação, pois ao visar essa posse apenas como um negócio muito lucrativo, incentiva à comercialização intensa dos animais e respectivos produtos (HOLBROOK e HIRSCHMANN, 1982 apud JOURNAL OF RESEARCH BUSINESS, 2008), resultando nas problemáticas socioambientais que serão discutidos a seguir.

2.3.2. O que os donos de animais de estimação procuram? Entre dominação, afeição e reconexão com a natureza.

Alguns autores propõem que é da natureza dos seres humanos relacionarem-se com as demais espécies da Terra, e que esta relação envolve uma conexão emocional, que pode variar do fascínio à aversão, da admiração à indiferença (SANTOS-FITA e COSTA-NETO, 2007). Para Hirschmann (1994), os animais de estimação podem ser categorizados em função dos motivos dos seus donos:

1. Os “animais objetos” (partes) do ambiente do dono e que representam uma característica do proprietário;
2. Os “animais ornamentos”, em que o animal é mantido por seu valor estético;
3. Os “animais símbolos de status” (posição social);
4. Os “animais instrumentos” de trabalho, como aqueles que se apresentam em espetáculos juntos com os donos;

5. Animais como equipamento (animais como guarda, guias, animais de busca e salvamento e de terapia) para auxiliar em atividades humanas;

6. Animais como pessoas, a razão mais comum, em que o animal tem o papel de companheiro, amigo, membro da família, irmão, ou filho substituto.

Nesta conjuntura se observa que os cinco primeiros motivos fazem do animal um mero objeto ou símbolo, enquanto o sexto lhe reconhece uma subjetividade e há maior presença de vínculo emocional. Quando o animal serve de companhia, geralmente há um grau maior de carinho e amor, não encontrados nas demais razões (COHEN, 2002). Os estudos de Johnson et al. (1992) e Walsh (2009) para a realidade americana, também mostraram que as pessoas que tinham uma relação muito próxima com o seu animal, consideravam-no um membro da família e um amigo.

Os animais de estimação tem sido uma alternativa para pessoas com dificuldades de socialização. Assim, podem constituir um substituto na falta de interação com pessoas, destacando-se por sua interação espontânea e sem censura (PASTORI, 2012). Na perspectiva de Digard (1999) o homem procura cada vez mais a companhia dos animais em função da degradação e das vicissitudes das relações sociais entre os humanos. Estas relações são comprometidas ainda mais nos centros urbanos, onde as pessoas tendem a ser individualistas. Por causa dos conflitos decorrentes, o animal tem sido visto como um substituto prático dessas relações com outras pessoas.

Nesse sentido, Digard (1999) considera o homem moderno um egoísta quando se trata de seu “amor” pelos animais, pois só valorizam aqueles que possuem maior familiaridade com o homem, isto é, com maior capacidade de interação com o dono. O autor esclarece que isso ocorre claramente porque sua única função é a de fazer companhia. Ainda, cita que “*o que amamos em nossos animais de estimação é seu apego e sua dependência; é a imagem de seres superiores, todo-poderosos e indispensáveis aos animais*” (Digard, 1999: 135-136). Embora recebam toda forma de assistência, da alimentação a cuidados de saúde, amor e carinho (afeição), ao mesmo tempo, a domesticação fez com que esses animais transitassem de seu estágio de vida livre (na natureza) à dominação, passando a agir sob o controle de seus donos (SHIPMAN, 2010).

Para Tuan (1984) citado por Smith (2003), a afeição do ser humano por animais domésticos é inseparável da dominância. Assim, uma das razões vinculadas à posse de animais de estimação pode ser a necessidade de alcance de uma sensação de controle e poder sobre outra espécie (BACHELARD, 1964; BASALLA, 1982; CAMPBELL, 1988 apud BELK, 1996). Nesse contexto, a posse de animais de estimação é uma das formas de poder exercido pelo

homem. Por um lado, aparenta ser uma forma sutil de poder, por outro, representa a forma mais perversa, pois carrega consigo mesmo uma sensação de carinho e afeição que mascara o domínio (PÁDUA, 2013). Nesse sentido, a criação de animais de estimação nada mais é do que o domínio coberto de afeição, isto é, o exercício do poder pelo prazer de dominar, sem nenhum tipo de objetivo prático. Logo, a afeição não é oposição, mas frequentemente, complemento (TUAN, 1984 apud PÁDUA, 2013). Desse modo, a afeição não significa uma forma de tratar o animal exclusivamente com atenção e carinho, mas um dos instrumentos utilizados para a própria dominação. A afeição, além de conter o animal para a dependência humana, encobre qualquer suspeita de dominância.

Um motivo que leva os humanos a possuir animais de estimação que não foi mencionado por Hirschmann, diz respeito à procura de uma conexão com a natureza. Segundo Vining (2003), a posse de animais de estimação simboliza uma ligação do homem com o mundo natural, isto é, o homem busca nos animais uma fonte de reconexão⁵ com a natureza, a qual era muito forte nos tempos primitivos e veio se enfraquecendo no mundo ocidentalizado, com a teorização da separação entre as coisas da sociedade e da natureza. No mundo contemporâneo ocidental, a busca pelo contato com a natureza aumentou (assim como o número de animais silvestres para estimação), pois com a industrialização e intensa urbanização, este contato diminuiu ainda mais.

Nesse sentido, Belk (1996) completa que a posse de animais de estimação serve para nos lembrar de nossa própria animalidade e para afastar o tédio dessa sociedade excessivamente racional e ordenada. Ou ainda, os animais de estimação ajudam o homem a ganhar um sentido dele mesmo como entidade natural, sujeito a forças naturais (VINING, 2003). Este autor conclui que se a associação íntima com os animais é uma tentativa de se reconectar com o mundo natural, pode representar também a cura dos problemas ambientais, intimamente alimentados pela divisão homem e natureza, pois assim o homem se aproximaria desta em um espírito de cooperação e conservação.

2.3.3 A criação de animais de estimação: um hábito cultural?

A posse de animais de estimação ocorre como uma prática cultural que envolve a incorporação de animais em famílias humanas e no espaço doméstico humano (DEMELLO, 2012). Entre as diferentes culturas, a posse do animal de estimação ocorre de formas diferentes,

⁵ A reconexão com a natureza é trabalhada aqui na ótica da conexão com animais, que consiste em uma interação cada vez mais íntima e recíproca entre animais (principalmente de estimação) e ser humano (SHIPMAN, 2010).

pois estas se associam às diferentes tradições e crenças sobre os animais (SERPELL, 1996). Assim, Vining (2003) considera que a manutenção de animal para estimação não é universal, ou seja, não está presente em todas as culturas. Corroborando, Diamond (1993) relatou que as culturas indígenas da Nova Guiné não possuem animais de estimação de qualquer natureza, nem de origem silvestre e nem doméstica.

No mundo ocidental, a posse dos animais de estimação é muito difundida, como em países Europeus e nos Estados Unidos, onde nas residências é frequente a presença de animais de estimação entre os animais domésticos. Já na Letuama Colombiana, Cristancho (2001) não encontrou fatos que registrassem a existência de animais de estimação (para apreciação, sem função útil), mas apenas animais domésticos, para desempenhar alguma atividade para seres humanos.

Do mesmo modo, o povo de Kiambu do Kenya não possui animais de estimação, e apesar de possuírem cães para afastar outros animais e ameaçarem estranhos, eles nunca entram nas casas ou brincam com os homens, pois estes não os consideram como companheiros (HERZOG, 2014).

Acrescenta-se que em muitos lugares, algumas espécies que são utilizadas como animais de estimação, também são apreciadas como alimento, como no sudeste da Ásia, Indochina, América Central e do Norte, partes da África e algumas ilhas do Pacífico (M. ALMEIDA; L. ALMEIDA; BRAGA, 2009). Enquanto em outros lugares, como Europa e Brasil, as espécies domésticas que entram na categoria de animais de estimação nunca servem de alimento. Em síntese, estas diferenças culturais devem ocorrer porque na classificação zoológica popular, os seres humanos percebem, identificam, categorizam, classificam e utilizam os animais de acordo com os costumes e percepções próprios de cada cultura, estabelecendo uma diversidade de interações com as espécies animais nas localidades onde residem (POSEY, 1986).

Sendo assim, a percepção dessas relações pode variar de positiva a negativa (MENEGALDO et al., 2011). Ressalta-se que, isso ocorre porque as atitudes do homem dependem essencialmente da cultura, do meio ambiente em que estão inseridos e de sua experiência individual (L. SANTOS, 2015). Com base em Mcleod (1994), para este estudo as atitudes definem-se como uma predisposição para responder de forma favorável ou desfavorável ao animal criado, ou mesmo para o ambiente. Para Nie (2001) muitas destas atitudes são afetadas pelo estilo de vida da pessoa e da visão que ela tem do lugar que o ser humano ocupa na natureza.

2.3.4 Os problemas socioambientais ligados à demanda de animais de estimação

São diversas as consequências socioambientais decorrentes da posse de animais de estimação, sejam eles animais comuns ou silvestres. O contato com ambos pode ocasionar riscos à saúde humana. Em relação aos animais domésticos, como cães e gatos, o principal risco é de transmissão de zoonoses (HERZOG, 2014).

No caso dos animais silvestres, Zago (2008) cita que os riscos para os donos são as doenças transmitidas por essas espécies, tais como, a raiva, febre amarela, hepatite A e tuberculose, que podem ser transmitidas pelos primatas; *salmonelose*, verminose e micose pelos répteis; toxoplasmose e zoonoses⁶ pelas aves. Inclui-se também o risco de lesões a partir de ataques desses animais, que podem levar à morte. Nota-se que os animais silvestres oriundos do comércio ilegal podem representar perigos ainda maiores à saúde humana, pois normalmente esses animais não são manejados adequadamente, e isso contribui para o aparecimento de diversas doenças, que podem contagiar as pessoas próximas. Esse contágio é facilitado pela ausência de controle sanitário adequado.

No que se refere às consequências ao ambiente, a posse tanto de animais domésticos quanto de silvestres representa sérias ameaças. Animais domésticos como cães e gatos são tidos como fontes de poluição ambiental. De acordo com os cientistas Robert e Brenda Vale (2009) citado Netter (2009), esses animais geram poluição a partir de seus dejetos e em decorrência da produção de seus alimentos. Estima-se que no período de um ano, cães e gatos possuam uma pegada de carbono equivalente a gerada por um carro. Ademais, gatos e cães são apontados como ameaças para a biodiversidade, especialmente por causa de suas predações sobre animais silvestres de pequeno porte.

Netter (2009) destaca que na Grã-Bretanha, que possui um total de 7,7 milhões de gatos, a média anual é de mais de 188 milhões de animais silvestres caçados, mortos e comidos por predadores felinos, ou seja, há uma média de 25 animais (como aves, mamíferos e sapos) para cada gato. Esse quadro acarreta para o ambiente⁷, perda da biodiversidade, o desequilíbrio ecológico e a extinção das espécies (ZAGO, 2008). Nessa situação, observa-se uma contrapartida da posse doméstica à própria saúde dos animais silvestres.

⁶ Zoonoses são doenças e infecções naturalmente transmitidas por animais vertebrados ao homem (E. COSTA, 2006).

⁷ Neste trabalho, opta-se pelo termo ambiente para fazer referência a meio ambiente.

Em relação aos prejuízos aos animais capturados da natureza, destaca-se a perda da habilidade de caçar seu alimento e de se protegerem de condições adversas (L. RIBEIRO e M. SILVA, 2007), como o caso de predação de felinos sobre pássaros e outros animais pequenos. Outra consequência que provêm, em geral, do tráfico ilícito, é o sofrimento e as mortes dos silvestres, pois o processo de captura e transporte é totalmente inadequado, e as espécies são retiradas sem nenhum critério (M. ROCHA et. al., 2006). No Brasil, principal abastecedor do mercado mundial, ocorre à retirada de aproximadamente 12 milhões de animais silvestres anualmente da natureza para atender ao tráfico, com taxas de mortalidade que chegam a 90%, desde o momento da captura até o destino final (BASTOS et. al., 2008). Ou seja, para cada grupo de dez animais, somente um chega com vida ao seu destino final (comprador). Além disso, um animal preso é privado do processo reprodutivo, ficando incapacitado de gerar descendentes, aumentando o risco de extinção de várias espécies (L. RIBEIRO e M. SILVA, 2007).

Em se tratando de consequências para o próprio animal de estimação, tanto os silvestres sofrem com alguns problemas em comum, tais como: estresse e depressão. Estas resultam principalmente da posse irresponsável, onde se avulta o despreparo do dono para cuidar dos animais, que lhes ocasiona diversas situações de maus tratos (P. RIBEIRO, 2014).

CAPÍTULO III

A POSSE DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL

A finalidade deste terceiro tópico é apresentar as origens da posse de animais silvestres para estimação no Brasil, enfatizando a posse na região amazônica. Acrescenta-se também, uma discussão acerca da regulamentação dessa posse, com destaque para os principais dispositivos legais concernentes.

3.1 A posse de animais silvestres: um hábito cultural brasileiro?

No Brasil, a convivência com animais silvestres é um traço cultural forte que retira do seu *habitat* natural milhares de exemplares da fauna silvestre. Atualmente, estima-se que cerca de 15 milhões de animais silvestres sobrevivam em lares brasileiros (ZAGO, 2008; ROSSI e BIGNELLI, 2011). Esta prática é frequente tanto na área rural quanto no meio urbano, sendo que somente no estado de São Paulo, 500.000 espécimes silvestres são mantidos nas casas e nos quintais como bichos de estimação (NASSARO, 2013).

Diversos estudos apontam que, a posse de animais silvestres para uso doméstico no Brasil teve origem nos costumes indígenas. Estes possuíam nas aldeias animais capturados nas matas conhecidos também como "*xerimbabos*", que significa "coisa muito querida" (RENCTAS, 2001). Antes da colonização do Brasil, os indígenas mantinham animais silvestres no ambiente doméstico sem qualquer função útil, apenas por motivos afetivos, sendo essa posse baseada em alguns critérios, sem ameaçar a sobrevivência das espécies, como a prática de não capturar fêmeas em fase de reprodução (PADRONE, 2004).

Contudo, a posse de animais silvestres pelos primeiros povos modificou-se com a colonização do país, pois os portugueses ao mesmo tempo em que incorporaram a prática dos índios nativos, acrescentaram novas formas de uso da fauna silvestre (RENCTAS, 2001). Os portugueses, e depois os indígenas (que faziam as trocas/escambo), passaram a utilizar os animais silvestres não apenas como mascotes ou *xerimbabos*, mas também como um produto rentável, capturados e comercializados sem nenhum critério de sustentabilidade.

Na Amazônia, assim como em todo o Brasil, a posse de animais silvestres como de animais de estimação é originária dos costumes indígenas, que foram os primeiros habitantes

da região. Polido e Oliveira (1997), identificaram que em Belém, no estado do Pará, o costume de criar aves silvestres como animais de estimação é uma cultura herdada dos índios.

Erikson (2012) relata que especificamente para os indígenas os animais silvestres sempre estiveram presentes em tudo, fazendo parte do seu imaginário e da alimentação, mas também como animais de estimação. Fraxe (2004) lembra que foram muitas as tentativas inflexíveis e avassaladoras de eliminar e/ou esconjuram qualquer traço da cultura e modo de vida indígena da região, todavia o resultado não foi inteiramente alcançado, pois o “ser” amazônico permanece imbuído da identidade dos seus mais antigos ancestrais.

Embora boa parte dessa herança cultural tenha se dissipado, ainda hoje a cultura de origem indígena está presente tanto nas cidades como em povoados do interior da Amazônia, haja vista que os povos ribeirinhos, expressivamente descendentes dos indígenas, são à base da formação da população amazônica (BENCHIMOL, 2009).

De acordo com Fraxe (2004) não se deve considerar que os ribeirinhos sustentam um modo de vida estritamente tradicional, pois sua vivência não é estática. Todavia, suas manifestações culturais e sociais se expandem pelo mundo urbano e vice-versa, assimilando algumas práticas e rejeitando outras. Nesse sentido, o presente estudo levou em consideração os aspectos socioculturais, através dos quais se buscou conhecer se há relação entre os fatores mencionados e a prática da posse, bem como a possível influência de costumes ribeirinhos e indígenas para a posse na área urbana.

Diante desses argumentos, a cultura é entendida neste estudo, com base em Laraia (2001, pág. 26), para o qual: “*a cultura é um processo acumulativo, resultante de toda experiência histórica das gerações anteriores*”. Nesta perspectiva, o hábito pode ser entendido como um costume culturalmente introjetado ao longo das gerações. Para Bourdieu (1980) citado por Menegaldo (2011), o hábito é considerado como espontaneamente repetitivo, mecânico, automático, antes reprodutivo do que produtivo.

3.2 A regulamentação da posse de animais silvestres e a eficiência da legislação

Embora não tenha constituído documento que dispusesse especificamente sobre medidas de proteção a fauna, o primeiro instrumento no Brasil a dispor sobre a guarda, preparo de lavouras, cortes, crimes e contravenções contra a fauna foi o Código Florestal, que surgiu com o Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Com o advento da Lei nº 5.197 de 1967 (Lei de Proteção à Fauna), legislação pioneira nas questões específicas da proteção da fauna silvestre no Brasil. Esta passou a proibir a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou

apanha, sendo o infrator sujeito às penas cabíveis, pois até então não havia legislação que coibisse essas atividades (BASTOS et al., 2008; PADRONE, 2004).

Posteriormente, surgiu a Lei nº 9.605 de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais) que dispõe especificamente sobre as sanções penais e administrativas, derivadas de condutos e atividades nocivas ao ambiente. Em seu art. 29, essa lei considera crime matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, sob pena de seis meses a um ano de detenção e multa (BRASIL, 1998). Sobre essas penalidades, N. Gomes (2010) aponta que as mesmas são demasiadamente leves aos infratores da lei 9.605/98, de tal forma que representa um incentivo à domesticação de animais silvestres no Brasil.

Além disso, diversos autores avaliam essa lei pouco abrangente quanto à temática do tráfico de animais, sobretudo porque não distingue o tráfico interestadual do internacional, dando a possibilidade de grandes traficantes serem beneficiados por suspensão condicional do processo ou transação penal (GOMES e OLIVEIRA, 2012). Além do mais, para quem lucra milhões com essa atividade ilícita, estas penalidades não são consideradas impedimentos.

O artigo 23 da Constituição Federal dispõe que a preservação da fauna é competência comum aos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O IBAMA, nos termos da lei 10.165/00, está autorizado a celebrar convênios com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, para desempenharem atividades de fiscalização ambiental.

Ainda, o parágrafo único do artigo 22 do Código Florestal (Lei 4.771/65) determina que nas áreas urbanas, a fiscalização é competência dos Municípios, atuando a União supletivamente. O IBAMA tem como uma de suas atribuições autorizar o uso dos recursos naturais e sua respectiva fiscalização. De acordo com o artigo 7º da Lei Complementar 140/2011, a União tem como uma de suas atribuições administrativas exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar ambientalmente, for cometida à União.

Sobre a legalização da posse, a Lei nº 5.197, em seu art.6º dispõe que o poder público estimulará a construção de criadouros destinados à criação de animais silvestres para fins econômicos e industriais. O IBAMA, neste caso a autoridade competente, poderá emitir licenças para criadores com finalidade científica, conservacionista ou mesmo comerciais.

Destaca-se assim, a Portaria nº 102/98, que regulamenta os criadouros de animais da fauna silvestre exótica com fins econômicos e industriais; a Portaria de nº 118/97, que regulamenta os criadouros de animais da fauna silvestre brasileira, seus produtos e subprodutos, voltados para fins comerciais e industriais. A comercialização é regulamentada pela Portaria nº

117/97, que dispõe sobre a comercialização de animais vivos abatidos, partes e produtos da fauna brasileira provenientes de criadouros, com finalidade econômica e industrial e jardins zoológicos registrados junto ao IBAMA.

Tem-se ainda, a Instrução Normativa nº. 02/01 de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade na identificação individual de espécimes da fauna para fins de controle de criação e comércio. Assim, o hábito que ainda hoje permeia o cotidiano da população brasileira de capturar animais silvestres como bichos de estimação contraria a legislação em vigor. Para adquirir legalmente animais silvestres como animais de estimação no Brasil, é preciso agir com responsabilidade, levando em consideração que o correto é procurar criadores comerciais, que vendem animais nascidos em cativeiro e legalizados, conforme estabelecem as leis ambientais brasileiras.

No estado do Amazonas, até o ano de 2014 não existiam estabelecimentos autorizados a comercializar aves silvestres, como papagaios, araras e periquitos e nem estabelecimentos autorizados a vender macacos, iguanas, serpentes, borboletas (IBAMA, 2014).

O cidadão que cria animal silvestre sem autorização está sujeito a pena de seis meses a um ano de detenção prevista no art. 29 da lei nº 9.605 de 1998, acrescido de multa que variam de 500 a 5.000 reais por espécie. No entanto, segundo o artigo 24 do decreto nº 6.514/2008, para as pessoas que possuem ilegalmente, mas que fizerem entrega espontânea⁸, não se aplicam as penalidades previstas. Esse quadro é suficiente para se notar que a legislação ambiental é controversa, pois ao mesmo tempo em que proíbe a posse irresponsável, permite que as pessoas se desfaçam de animais quando acharem necessário, sem inculir-lhes nenhuma medida.

Esses aspectos contribuem negativamente para a posse irregular, haja vista que as pessoas entendem que mesmo não agindo de acordo com a legislação, existe uma maneira de não saírem penalizadas. Logo, o fato da entrega espontânea não gerar medida disciplinar e nem educativa, contribui para a continuação da prática de manter animais silvestres em casa, pois as pessoas continuarão com as mesmas atitudes.

A entrega espontânea geralmente é realizada nos Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, integrantes da estrutura das Superintendências - SUPES do IBAMA nos estados, às quais são vinculados técnica e administrativamente. Os CETAS são unidades responsáveis pelo manejo de fauna silvestre com finalidade de prestar serviço de recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de ação fiscalizatória, resgates ou entrega voluntária de particulares; e

⁸ Entrega espontânea: entrega de animal silvestre que estava sob guarda ou posse de pessoa que, antes da abordagem policial ou fiscalizatória, acionou o poder público visando a entrega do espécime.

poderá realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2014).

Porém, em muitos casos, a posse afeta significativamente a condição do animal, não sendo possível reabilitá-lo⁹ a ponto de poder voltar a conviver na natureza, em razão da necessidade de cuidados especiais para sua sobrevivência. Os CETAS são muito importantes, os quais tem papel fundamental na reabilitação de animais. Esses centros contribuem para a preservação de diversas espécies.

Na maioria dos casos, os criadores se desfazem dos animais na floresta, normalmente quando as espécies sofrem algum problema de saúde. Esta prática é terminantemente inapropriada para um animal que se habituou à convivência humana. Por isso, se não existisse os CETAS, esses casos de doenças associado ao despreparo técnico dos donos, os riscos de epidemias seriam maiores, haja vista que são frequentes os casos de entrega espontânea nos Centro de triagem de animais.

Ressalta-se que não é recomendado devolver animais mantidos em cativeiro novamente na natureza antes de avaliação especializada, pois mesmo libertos em locais propícios, dificilmente sobreviverão. Além disso, há risco de transmissão de doenças para os demais animais silvestres evoluindo nos locais de soltura (RIBEIRO e SILVA, 2007).

Na tentativa de orientar à sociedade dos riscos ambientais, de zoonoses e ataques de animais a humanos, a legislação dispõe sobre a educação ambiental e campanhas de informações. Segundo a Constituição Federal de 1988, atribui-se ao Estado o dever de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (art. 225, §1º, inciso VI), surgindo assim, o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros ter acesso à educação ambiental. Ademais, o IBAMA tem como uma de suas atribuições realizar e executar campanhas educacionais voltadas para a preservação do ambiente. No que se refere à fauna, menciona-se campanhas para orientação sobre o tráfico de animais silvestres (figura 2), direcionadas a compradores atuais e potenciais.

⁹ Reabilitação é a ação planejada que visa à preparação e ao treinamento de animais que serão reintegrados ao ambiente natural;

Figura 02: Campanha contra o tráfico de animais silvestres
 Fonte: IBAMA (2010)



Embora haja a possibilidade de posse doméstica legalizada, ocorre que o processo para aquisição de um animal silvestre é oneroso para a maioria da população, sendo restrita apenas às classes de maior poder aquisitivo. Acrescenta-se a isso, as formalidades exigidas para a criação licenciada de um animal silvestre, fatores estes que dificultam a legalização da posse (GOMES, 2010).

Outro fator que dá base para a prática da posse é o julgamento popular da mesma como ato moralmente aceitável. De forma mais argumentativa, pode-se afirmar que o ato de manter um animal silvestre apenas para estimação no ambiente doméstico não é visto pela população como um mal em si e nem ação moralmente reprovável. Por isso, essa conduta tolerada muito estimula a retirada ilegal do animal de seu habitat e seu comércio clandestino (NASSARO, 2013). Nesse caso, pode-se mencionar que os criadores de animais silvestres para estimação compram em pouca quantidade, por isso, costumam acreditar que esse ato é inofensivo, mas não percebem as consequências que o conjunto de animais traficados representa em sua totalidade.

Esses argumentos respondem ao questionamento do por que a maior parte dos animais é proveniente do tráfico de animal silvestre. O pensamento cultural formado acerca da posse como algo inofensivo, aliado aos preços fixados pelos traficantes e a própria legislação

oferecem condições favoráveis a continuação desse hábito. Sobretudo, a legislação, ao permitir a posse de animais silvestres para uso doméstico, mesmo que de forma legal, incentiva a continuação da prática cultural da população brasileira de transformar animal silvestre em mascotes.

São necessárias melhorias na regulamentação de toda a atividade, propiciando uma maior segurança ambiental na emissão da licença, e na efetiva atuação da fiscalização (LIMA, 2007). Por fim, o arcabouço de dispositivos legais brasileiros, bem como as operações necessárias para coibir a exploração ilegal da flora ainda é insuficiente para a efetiva proteção da fauna no campo comercial.

3.3 Visões conflitantes sobre a posse de animais silvestres

A questão da posse de animais silvestres no Brasil envolve uma discussão muito complexa, pois se vincula a hábitos fortemente enraizados na cultura brasileira que entram em discordo com a legislação. De acordo com Greff (2011), quando o direito deseja fazer mudanças sociais e assim impõe normas à sociedade, a grande dificuldade enfrentada é a questão cultural. Esta se tornou um verdadeiro “gargalo” na efetivação das leis que regem a tutela dos animais.

É neste contexto que se situa o conflito entre as concepções da população brasileira e dos órgãos de proteção da fauna, representado pelo IBAMA. De um lado, as pessoas que possuem um animal de estimação silvestre, mesmo que este seja de fonte ilegal, julgam suas ações como inofensivas e justificam tal prática por diversos argumentos como o fato de sempre ter tido animais silvestres em casa, de ter salvado o animal de diversos perigos ou, ainda, de ter o “direito” de possuir um animal, já que o Estado o intitula como um bem público. Em sua maioria, a opinião pública é moralmente favorável a essa prática.

Por outro lado, os órgãos ambientais, fundamentados nas leis, consideram estas pessoas como criminosas e tentam impor uma definição do animal de estimação restrita às espécies domesticadas, o que não corresponde à realidade brasileira. Se considerar que as espécies silvestres de criadouros são de alto custo, uma prática que antes era democrática e peculiarmente difundida nas populações de baixa renda se torna agora reservada, pela lei, a elites sociais. Por conseguinte, o diálogo se torna difícil, pois cada um julga ter uma conduta moralmente aceitável, mas a partir de critérios diferentes, ou seja, os hábitos culturais de um lado e a lógica das leis ambientais de outro. Sobre este tipo de conflito, Sousa (2005) defende que é impossível enfrentar os problemas produzidos na relação entre cultura e natureza, a partir

de uma racionalidade legal que não leve em consideração o universo simbólico das culturas de cada lugar.

Portanto, é preciso que antes de qualquer tentativa de impor leis severamente proibitivas à população quanto à posse de animais silvestres, seja feita uma avaliação da cultura dos povos de cada lugar, a fim de estabelecer medidas, tais como as educativas, que visem modificar gradualmente a relação do homem com o animal silvestre, imposta pela lei. Do contrário, os órgãos de fiscalização podem até mesmo criar conflitos que os impeçam de realizar seu trabalho, além de diminuir as chances de fazer com que as pessoas entendam os riscos e os prejuízos dessa prática.

CAPÍTULO IV

MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 Área de Estudo

O município de Lábrea localiza-se na região sul do Amazonas, à margem direita do rio Purus, a 610 km da capital Manaus. A superfície do município é de 68.233,803 Km². Este limita-se ao Norte, com os municípios de Tapauá e Canutama; ao Sul, com Boca do Acre e Estados do Acre e de Rondônia; a Leste, com Canutama; a Oeste, com Pauini e Tapauá² (CARRERO et al., 2013). O vale do rio Purus tem uma longa história de ocupação indígena antes da chegada dos colonizadores. A população da cidade é maciçamente descendente de ribeirinhos, originários da união de indígenas e nordestinos trabalhadores da borracha. Até hoje se encontram na região nações indígenas como os Apurinã, Paumari, Zuruahá, Jamandi, Deni (ALEIXO, 2011).

Atualmente, a estimativa populacional no município é de 43.263 habitantes, sendo que na área urbana o contingente é de aproximadamente 64% de seus habitantes, que teve crescimento superior ao da população de áreas rurais desde 1996. A densidade demográfica do município é de 0,55 habitantes por km² (IBGE, 2015).

A economia de Lábrea recebe contribuição do setor agropecuário, que totalizou R\$ 231,676 milhões em 2010. Entretanto, a renda obtida na agropecuária está concentrada nas mãos de grandes fazendeiros da região, que são uma minoria. Em seguida destacam-se o setor de serviços e indústria (IBGE, 2010). O setor de serviços gera empregos na cidade, mas quase todos os postos são oferecidos pela prefeitura municipal. Além destes, a atividade agrícola e a pesca são os meios dos quais sobrevive a maior parte dos habitantes do município.

Dentre as problemáticas ambientais, é relevante mencionar que Lábrea é um dos municípios do Amazonas com um dos maiores índices de desmatamento, decorrente da atividade pecuária e da exploração ilegal de madeira que ocorrem principalmente nas regiões sul e sudoeste do município (Carrero et al., 2013). Segundo Viana (2014), nesta região, predomina a exploração madeireira em larga escala, tanto por Planos de Manejo de Maior Impacto como por exploração ilegal, cujo produto é escoado por estrada, pela rodovia Transamazônica, BR230, principalmente para o estado de Rondônia.

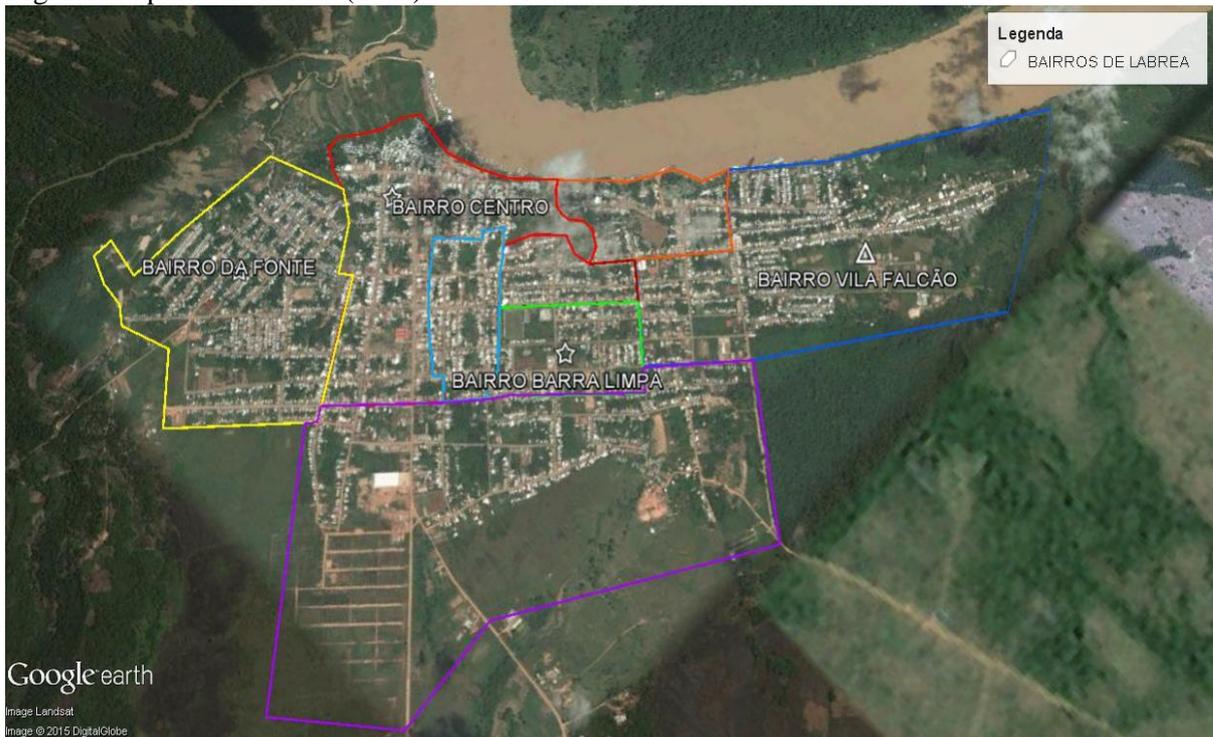
O estudo de campo foi realizado na área urbana do município de Lábrea, sendo que os participantes são moradores dos bairros “Da Fonte”, “Vila Falcão”, “Barra Limpa” e “Centro

da cidade” (Figura 3). Os moradores não foram previamente selecionados para a pesquisa, uma vez que não haveria possibilidade de saber quantas pessoas possuem ou não animais silvestres em cada bairro. É relevante informar que para fazer o contato com os possíveis participantes, a pesquisadora fez observações prévias em cada bairro mencionado e conversou informalmente com moradores para explicar os objetivos, os procedimentos e a finalidade do estudo.

Figura 03: Mapa dos bairros estudados em Lábrea

Fonte: Google Earth, 2015.

Organizado por Júlio Falcão (2015).



4.2 Tipo de Pesquisa

Este estudo tem como característica uma pesquisa de abordagem *quantiqualitativa*, pois possibilita maior compreensão de um determinado problema, tendo em vista que os aspectos qualitativos e quantitativos se complementam. Para Goldenberg (2004), coletando e analisando os dados de diferentes maneiras (qualitativa e quantitativamente), o pesquisador pode ter diferentes pontos de vistas sobre um determinado problema e ter uma ideia mais ampla e inteligível de sua complexidade. Esse tipo de pesquisa lhe oferece também a possibilidade de fazer um cruzamento de suas conclusões.

A pesquisa quantitativa foi necessária para trabalhar os dados coletados, provenientes da aplicação de formulários junto aos informantes, que foram tabulados e quantificados, a fim de compará-los, haja vista que este tipo de pesquisa considera traduzir em números opiniões e

informações para classificá-las e analisá-las (SILVA e MENEZES, 2005). A pesquisa qualitativa possibilita analisar, diretamente, como cada indivíduo, grupo ou instituição experimental, concretamente, a realidade pesquisada (GOLDENBERG, 2004). Em nosso caso, buscamos aprofundar as questões subjetivas ligadas à posse de animais silvestres, tais como os aspectos culturais, sociais e psicológicos dessa prática, visando compreender os motivos que levam os donos a criarem esses animais e como os órgãos ambientais tentam impedi-los.

Quanto aos seus objetivos, esta pesquisa é de cunho descritivo-exploratório, e o seu desenho corresponde a um estudo de campo. A pesquisa descritiva foi usada para delinear as características das pessoas que mantém animais silvestres para estimação e as peculiaridades dessa posse na cidade de Lábrea. Estas questões foram comparadas com outros estudos e obras que abordaram temáticas relacionadas à relação homem e animal. Quanto ao caráter exploratório do estudo, deve-se por ter buscado maior proximidade com o problema no intuito de torná-lo mais explícito (VERGARA, 2009), uma vez que o tema possui uma abordagem inovadora, para qual há pouco conhecimento acumulado. Nesta pesquisa foram considerados dois grupos de sujeitos: 1) as pessoas que possuem animais silvestres em casa (grupo dos “donos”) e 2) atores envolvidos na proteção do meio ambiente (agentes do ICMBIO e funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

Para o primeiro grupo foi estabelecida uma amostragem não probabilística selecionada em função da acessibilidade aos donos de animais (SILVA e MENEZES, 2005), totalizando uma amostra de 65 pessoas nos quatro bairros mencionados anteriormente. Para o segundo grupo foi definida uma amostra não probabilística intencional de 2 pessoas para os agentes do ICMBIO e 2 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assim, o total de informantes neste estudo foi de 69 sujeitos. Todos participaram de forma voluntária, mediante o esclarecimento dos propósitos da pesquisa, onde explicou-se que a participação à pesquisa não implicaria nenhum tipo de exposição, visto que suas identidades iriam ser preservadas. Assim, enviamos os documentos aos dirigentes das instituições, solicitando autorização para a realização do estudo.

Ressalta-se que, os cuidados éticos foram seguidos conforme o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Ministério da Saúde. Portanto, a pesquisa foi realizada somente após obtenção das autorizações do ICMBIO e da SEMMA de Lábrea. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM, com nº: CAAE 497196159.0000.5020.

4.3 Os Procedimentos Metodológicos

Para o procedimento de campo, utilizou-se dois instrumentos de coleta, quais sejam o formulário e entrevista. Em busca de realizar o objetivo específico 1) “Descrever os atores, as instituições e os processos envolvidos na posse de animais silvestres na cidade de Lábrea”, realizou-se entrevistas com os agentes do ICMBIO. Por meio desse levantamento buscou-se descrever o funcionamento de cada instituição (ICMBIO, SEMMAS) e de que forma as mesmas atuam na questão da posse de animais silvestres. A realização dessa atividade ocorreu mediante o Termo de Anuência entregue às instituições mencionadas.

Para os objetivos específicos de 2 a 5 foram aplicados formulários (Apêndice 1) para obtenção de dados e informações referentes aos “donos” de animais silvestres. O formulário pode ser entendido como um questionário aplicado com entrevista, ou seja, que é formulado oralmente pelo próprio pesquisador, o que facilita o esclarecimento das questões (GIL, 2008). Uma primeira parte do formulário almejava caracterizar esses donos, contendo perguntas sobre suas origens sociais e geográficas, sua situação financeira, seu nível de estudo e sua profissão. A segunda parte visava captar informações sobre a visão que estes “donos” possuem acerca da posse, abordando as razões que influem às pessoas a manterem animais silvestres sob sua tutela e eventuais problemas que essa prática pode causar para os seres humanos, os animais assim mantidos e o meio ambiente. Os formulários permitiram a padronização das respostas, o que possibilitou a realização de gráficos e tabelas para análise dos dados.

Em paralelo a essa técnica de pesquisa, entrevistas foram realizadas com funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e agentes do ICMBIO. As entrevistas permitem aprofundar alguns aspectos que poderiam não ter sido mencionados a partir dos formulários, recolher informações que não poderiam ser dadas durante uma interação curta com o entrevistado. A entrevista pode ser entendida como a técnica que envolve duas pessoas numa situação "face a face" e em que uma delas formula questões e a outra responde (GIL, 2002). A modalidade de entrevista escolhida foi a semiestruturada, um roteiro de questões previamente estabelecido foi seguido (apêndice 2), em um contexto similar ao de uma conversa informal, para que o informante tenha a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto.

Esse tipo de entrevista permite que o entrevistador possa adicionar outras perguntas para elucidar questões que não ficaram claras (BONI e QUARESMA, 2005). Em nossa pesquisa, as entrevistas com os atores supracitados tinham como intuito de conhecer melhor as ações

desenvolvidas no que tange à posse de animais silvestres na cidade de Lábrea e suas respectivas opiniões sobre esse fenômeno.

Após a coleta de dados em campo, os mesmos foram organizados em planilhas no programa Excel, para construção de gráficos e tabelas para análise e interpretação. Essas ilustrações foram feitas com intuito de descrever e resumir os dados (estatística descritiva). As informações mais subjetivas do formulário (perguntas que necessitavam a formulação de uma opinião ou a exposição de algum sentimento) foram obtidas após a análise dos discursos.

Por fim, o conteúdo desses diferentes resultados foi devidamente analisado. A análise de conteúdo é a análise crítica de informações que visam descobrir o que está por trás dos conteúdos manifestos ou ocultos, sejam de cunho quantitativo ou qualitativo (MINAYO, 2001; CHIZZOTTI, 2006). Para tal fim, buscou-se: confrontar as informações contidas no formulário e nas entrevistas, verificar eventuais relações entre as diferentes perguntas do formulário, comparar os dados obtidos com outros estudos feitos sobre o mesmo tema, em outros contextos.

Considerando que o estudo foi realizado com um número limitado de sujeitos, e que esses foram escolhidos numa perspectiva não probabilística, e levando em consideração que a abordagem é largamente qualitativa, os resultados não serão generalizados à cidade de Lábrea, e ainda menos, para o resto da Amazônia. Contudo, a partir das observações feitas e conhecimentos produzidos, acredita-se que é possível enriquecer a compreensão da posse de animais silvestres, um fenômeno largamente distribuído no território nacional.

CAPÍTULO V

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

5.1 Os atores, instituições e os processos envolvidos na posse de animais silvestres

Os agentes envolvidos na proteção de animais silvestres provêm das três esferas governamentais, sendo as instituições federais, estaduais e municipais. A Constituição Federal de 1988 atribuiu a todos os entes federados a competência material para proteger o “meio ambiente” e, portanto, a gestão da fauna.

Segundos Bastos et al. (2008), o IBAMA é o principal órgão fiscalizador da fauna silvestre e também responsável pela aplicação das punições cabíveis. O artigo 7º da Lei Complementar 140/2011 atribui a União (representada pelo IBAMA) o dever de licenciar, controlar e fiscalizar os criadouros comerciais de espécies silvestres. Todavia, a fiscalização pode ser compartilhada por Estados e municípios. De acordo com Antunes (2005), com a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) efetivou-se essa delegação de poderes entre os entes federativos. Teoricamente, essa descentralização facilita a realização das atividades da gestão ambiental. Entretanto, os problemas de gestão nos Estados e municípios não contribuem para que essa política seja eficaz.

No estado do Amazonas, a gestão ambiental é compartilhada entre União, estados e Municípios, que envolve o IBAMA, ICMBIO, IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) e Secretarias Municipais de Meio Ambiente. Com a criação do ICMBIO em 2007, o IBAMA deixou a sede no município de Lábrea, delegando a responsabilidade de proteção e fiscalização da fauna para a Secretaria Municipal de Meio de Ambiente e para o ICMBIO. Todavia, ambos atuam parcialmente e minimamente no que tange à posse de animais silvestres. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não realiza as atividades de fiscalização, apreensão e nem recebe animais de entrega espontânea. Devido à carência de investimentos públicos para tais serviços, sobretudo pela falta de profissionais especializados, a mesma não dispõe de um centro de triagem de animais silvestres, que seria fundamental para recuperação e abrigo de animais entregues espontaneamente ou apreendidos.

O ICMBIO também não fiscaliza a posse dos animais na área urbana, pois não é responsável por este tipo de atividade, sendo sua principal função exercer o poder de polícia

dentro das unidades de conservação. Porém, o ICMBIO atua no recebimento provisório de entregas espontâneas, quando as pessoas querem se desfazer dos animais ou os tenham encontrados perdidos. O instituto também trabalha em parceria com a polícia militar, ele é acionado por ela quando em suas atividades encontra animais mantidos de forma irregular. Este faz a recepção tanto de animais de entrega espontânea como das apreendidas em flagrantes. Estes ficam temporariamente na instituição, uma vez que a mesma não possui estrutura física, material e nem recursos necessários para mantê-los ou recuperá-los. Posteriormente, são encaminhados para a unidade mais próxima do IBAMA, localizada no município de Humaitá.

Nesta conjuntura verifica-se que as atividades e funções das instituições protetoras são prejudicadas por várias dificuldades. A Secretaria de Meio Ambiente (poder municipal), mesmo sendo o principal responsável, é o órgão que menos atua nos problemas da fauna. Para os moradores, não há preocupação com a proteção ambiental no município: *“a lei não é eficiente para Lábrea, é município pequeno, não têm fiscalização nenhuma”* (P 63).

Na visão do ICMBIO a legislação ambiental em Lábrea não é eficiente em função da falta de estrutura para a devida aplicação das leis. *“As leis em si têm tudo para serem eficientes no caso dos animais silvestres, porém, elas não funcionam na prática, infelizmente, e aqui, por causa da falta de interesse dos órgãos responsáveis. O IBAMA não está presente fisicamente em Lábrea e dificilmente vêm aqui, eles só vêm se a gente chamar para ajudar em alguma atividade, já a Secretaria Municipal não atua também, e o ICMBIO não pode atuar na proteção aqui na cidade já que nosso trabalho é nas Unidades de Conservação”* (P 66). Quando atuava em Lábrea, o IBAMA era o principal ator da proteção à fauna local. Atualmente, este só atua no município quando há alguma emergência, onde é chamado para auxiliar e dar apoio nas atividades. *“Com a saída do IBAMA aí que piorou a questão de fiscalização e encaminhamento de animais apreendidos, até porque a SEMMAS não realiza esse tipo de atividade. Pelos casos que tenho presenciado, os atos têm crescido”* (P 67).

Verificou-se que por causa de sua infraestrutura, o ICMBIO deixa de apreender diversos animais mantidos irregularmente. *“Não fazemos buscas na cidade, até porque eu acho mais prudente deixar os bichinhos com essas pessoas porque eles estão melhor lá do que se eu apreender aqui. Até porque não é fácil encaminhar esses animais, e outra, que não temos como ficar com eles aqui no instituto”* (P 66).

Esse depoimento revela que na visão dos agentes ambientais, o mais coerente é não fazer apreensões dos animais criados, pois mesmo ilegalmente, eles estão numa situação mais favorável na companhia de seus donos do que estariam se fossem apreendidos pelo ICMBio. Isso procede porque, com os donos, os animais recebem os cuidados necessários para sua

sobrevivência. Quando são apreendidos pelo ICMBio, os próprios agentes revelam que ficam em piores condições, pois a instituição não possui a infraestrutura adequada e nem profissionais para receber animais silvestres, somando as sérias dificuldades para encaminhá-los para o IBAMA em Humaitá. Percebeu-se que a concepção dos agentes, está baseada justamente no fato de que animais silvestres amansados e dependentes de seus donos possuem sérias dificuldades para readaptar-se à natureza, e em alguns casos, a sobrevivência depende de cuidados humanos.

A situação desfavorável do sistema de proteção à fauna em Lábrea não é um caso em especial. Em muitos outros municípios a condição é semelhante, o que pode ser percebido pela ausência de CETAS em quase todos os municípios do Amazonas. Assim, quando os animais são apreendidos pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, normalmente precisam ser encaminhados para Manaus.

Entretanto, em Lábrea, assim como em quase todos os municípios do Estado, as secretarias não dispõem de recursos suficientes para realizar operações de tratamento de animais. Diante disso, verifica-se que a falta de tratamento para animais apreendidos ou entregues espontaneamente, ausência de fiscalização e de campanhas de orientação ambiental direcionada a população local é resultado do descaso do poder público, que se concretiza na ineficiente alocação de recursos financeiros, materiais e profissionais especializados. Como decorrência, percebe-se que a falta de fiscalização contribui para a não aplicação da legislação ambiental aos atos cometidos ilegalmente contra a fauna, que são cada vez mais frequentes em Lábrea, segundo informações do ICMBIO.

É possível perceber ainda o retrocesso na proteção da fauna entre os atores correlatos, impulsionado principalmente pela decisão do governo federal de transferir à responsabilidade principal de oferecer cuidados à fauna para os municípios. Porém, quando houve essa transferência, os próprios órgãos da proteção ambiental já previam que isso contribuiria para piorar a situação, porque dificilmente os municípios investem recursos neste setor.

Em função desses problemas, entende-se que o hábito de criar animais ilegalmente na cidade de Lábrea está longe de ser modificado, haja vista a falta de interesse público diante do problema. Completa-se que, esse quadro é semelhante em todo Estado, pois até mesmo o governo estadual, apesar de ter mais recursos, raramente destina uma parcela razoável para as demandas de recepção e tratamento da fauna.

5.2 O perfil econômico e sociocultural dos donos de animais silvestres

A pesquisa foi realizada com pessoas de ambos os sexos, e todos maiores de idade. Conforme observa-se na tabela 01, dentre os participantes do estudo, aproximadamente 55,4% eram mulheres, e 44,6% eram homens. As mulheres foram mais representadas que os homens, possivelmente por serem as pessoas presentes no momento da entrevista, mas principalmente, por serem identificadas como as donas dos animais silvestres, embora outras pessoas da família também cuidem deles.

Tabela 01: Distribuição dos donos de animais quanto ao sexo.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Sexo	Número de participantes	%
Masculino	29	44,6
Feminino	36	55,4
Total	65	100

A proporção maior de mulheres identificadas como donas dos animais pode ser explicada com base nas ideias de Velden (2011), onde sugere que às mulheres possuem um relacionamento mais forte com os animais de estimação do que os homens. Essa questão é decorrente da maneira como as mulheres se relacionam com os animais, pois estas estabelecem uma relação de familiarização/filiação, isto é, as mulheres os tomam como se fossem filhos.

Nas sociedades amazônicas, esta situação deve ocorrer porque as mulheres são as principais encarregadas de cuidados com os filhos e por extensão dos animais domésticos. Esse fato também se relaciona ao contexto histórico da criação de animais de estimação. Historicamente, as mulheres foram as primeiras a transformar animais domésticos tidos apenas por utilidade em animais de estimação. Na Europa, Thomas (2010) relata que as mulheres burguesas foram as responsáveis por fazer animais mantidos para serventia doméstica serem transformados em animais de estimação. Nesse caso tem-se a figura do gato, que na Idade Moderna era um animal mantido fora das residências, que não podia viver com os humanos, e era mantido apenas para eliminar roedores. As mulheres passaram a ganhar afeição pelo gato e o trouxeram para dentro de casa, propagando na sociedade a criação para estimação.

No que diz respeito à idade dos participantes, nota-se que, as faixas etárias em destaques (Tabela 02) variavam dos 31 a 40 anos (28%), seguido por pessoas acima dos 50 anos (25%) e 18 a 24 anos (23%), respectivamente. Assim, a posse de animais é um hábito que se encontra em diversas faixas etárias e não restrito aos mais antigos.

Tabela 02: Distribuição dos donos de animais quanto à idade.

Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Idade	Número de participantes	%
De 18 a 24 anos	15	23
De 25 a 30 anos	8	12
De 31 a 40 anos	18	28
De 41 a 50 anos	8	12
Acima de 50 anos	16	25
TOTAL	65	100

Quanto ao grau de escolaridade dos participantes, os principais dados (Tabela 03) revelam que 14% das pessoas não foram alfabetizadas, 28% possuía o ensino fundamental incompleto, seguido por 22% com o ensino médio completo e 20% que possuíam o ensino superior completo.

Tabela 03: Distribuição dos donos de animais quanto ao grau de escolaridade.

Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Escolaridade	Número de participantes	%
Não alfabetizado	9	14
Ensino fund. Incompleto	18	28
Ensino fund. Completo	2	3
Ensino médio incompleto	4	6
Ensino médio completo	14	22
Ensino superior incompleto	5	8
Ensino superior completo	13	20
Total	65	100

Essa propagação nos diferentes níveis de escolaridade assemelha-se aos estudos sobre a posse de animais domésticos (ACHER, 1996) que sublinham a ampla difusão do fenômeno entre os diferentes graus de escolaridade. Semelhantemente, um estudo realizado no Brasil por Pessanha e Portilho (2008), revelou que a posse de animais está difundida entre pessoas de diferentes níveis de formação, com destaque para o grupo com um bom nível de estudo (ensino médio e superior).

No que se refere à ocupação profissional dos participantes, a tabela 04 demonstra que dentre as categorias de destaque, os agricultores representam 35,4% e estudantes 20%. O fato da profissão de agricultor ter ligeiramente predominado pode possuir certa relação com a posse de animais, pois a oportunidade de contato com a natureza no dia a dia das suas atividades laborais é maior. Nesse sentido, pode-se considerar que por esses participantes terem mais

facilidade de acesso aos animais, isso poderia de alguma forma influenciar no hábito de criá-los. Porém, esse aspecto pode estar simplesmente ligado à situação do mercado de trabalho da região, uma vez que são escassos outros tipos de empregos, o setor agrícola ainda é o que mais dá oportunidade de renda para as populações das cidades do interior do Amazonas.

Tabela 04: Distribuição dos donos de animais em função da ocupação profissional.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Ocupação profissional	Número de participantes	%
Agricultor	23	35,4
Estudante	13	20
Professor	6	9,2
Autônomo	3	4,6
Dona de casa	3	4,6
Comerciante/empresário	2	3,1
Vendedora	2	3,1
Vigilante	2	3,1
Doméstica	1	1,5
Feirante	1	1,5
Extrativista	1	1,5
Pescador	1	1,5
Vigilante sanitário	1	1,5
Artífice	1	1,5
Agente de saúde	1	1,5
Serralheiro	1	1,5
Motorista	1	1,5
Servidor público	1	1,5
Padeiro	1	1,5
TOTAL	65	100

No que refere à renda pessoal, observa-se na tabela 05, que dentre os participantes, 45% sobrevivem com uma renda pessoal mensal inferior a um salário mínimo, o que representa parte significativa do grupo. Em seguida verificou-se que 43% possui renda de 1 a 2 salários mínimos e apenas 12% obtém de 3 a 6 salários mínimos. Estes números revelaram que muitos dos sujeitos pesquisados, possuem baixo poder aquisitivo, notadamente pelas próprias condições econômicas da cidade, onde o mercado de trabalho oferece poucas oportunidades.

Tabela 05: Distribuição dos donos de animais em função da renda pessoal.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Renda pessoal	Número de participantes	%
Menos de um salário mínimo	29	45
De um a dois salários mínimos	28	43
De três a seis salários mínimos	8	12
De sete a nove salários mínimos	0	0
Mais de dez salários mínimos	0	0
TOTAL	65	100

Como não houve diferenças marcantes entre os níveis de renda e escolaridade dos sujeitos dessa pesquisa, pode-se concluir que a posse de animais silvestres de estimação em Lábrea segue o padrão da posse de animal doméstico comum nas sociedades industrializadas ocidentais. Da mesma maneira que nestas sociedades os animais domésticos estão presentes na maioria dos lares, na sociedade labrense a presença de animais silvestres é amplamente difundida entre as diferentes categorias socioeconômicas.

Nos seus estudos sobre a relação entre os homens e os animais domésticos, Digard (1990) aponta que os fatores socioeconômicos podem incidir quanto à raça do animal criado, pois alguns animais podem exigir mais despesas do que outros. Neste estudo, a renda não parece ser um fator que influencia o tipo de animal criado, visto que as mesmas espécies (de alto ou baixo poder aquisitivo no mercado clandestino) podem ser encontradas com facilidade nas residências da cidade de Lábrea. Uma das explicações para isso se deve provavelmente à facilidade de acesso dos participantes aos animais, pois a proximidade da cidade à zona rural facilita a captura e caça de diferentes espécimes.

Além disso, a renda não constitui um aspecto negativo para a manutenção dos animais, pois a posse de animal silvestre permite um gasto muito menor do que os animais domésticos de raça. Ao contrário destes, os silvestres são alimentados com restos de comida e não tem consultas veterinárias. Os cuidados médicos são inexistentes porque a criação ilegal já inibe a procura de centros veterinários, mas, sobretudo porque quando o animal está em estado de saúde alterado os donos preferem abandoná-lo.

Outro ponto abordado foi à naturalidade dos participantes. Neste aspecto obteve-se que 83,1% são naturais do município de Lábrea (tabela 06), sendo a maior parte natural da área urbana.

Tabela 06: Distribuição dos donos de animais em função da naturalidade.

Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Naturalidade	Número de participantes	%
Lábrea	54	83,1
Pauini	3	4,6
Manaus	2	3,1
Canutama	2	3,1
Boca do Acre	1	1,5
Acre	1	1,5
Tapauá	1	1,5
Porto Velho	1	1,5
TOTAL	65	100

Entre os informantes que não são oriundos da área urbana de Lábrea independente do Estado ou Município, predominaram aqueles vindos de assentamentos e distritos rurais, conforme tabela 07 foram 48,1 % e 40, 7% respectivamente.

Tabela 07: Distribuição dos donos de animais que não são oriundos da cidade de Lábrea.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015

Morou em outro lugar anterior à Lábrea?	Número de participantes	%
Distrito Rural	13	48,1
Assentamento Rural	11	40,7
Unidade de conservação	1	3,7
Aldeia indígena	1	3,7
Em uma capital	1	3,7
Em uma cidade pequena	0	0
TOTAL	27	100

Conforme tabela 07, dentre as 27 pessoas que não nasceram na área urbana de Lábrea, constatou-se que 26 pessoas são oriundas da zona rural. No caso dos participantes oriundos de áreas rurais independente do Estado ou município, interessou-se pelo tempo de moradia na cidade de Lábrea. Obteve-se que a maior parte deste grupo é constituída por pessoas que estão morando na cidade de Lábrea há mais de 6 anos (tabela 08), o que representa 84,6% dos participantes.

Tabela 08: tempo de moradia na cidade de Lábrea dos donos oriundos de áreas rurais.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Qual seu tempo de moradia em Lábrea?	Número de participantes	%
Até seis meses	1	3,8
De sete meses a um ano	1	3,8
Até um ano e seis meses	0	0
De dois a cinco anos	2	7,7
Mais de seis anos	22	84,6
TOTAL	26	100

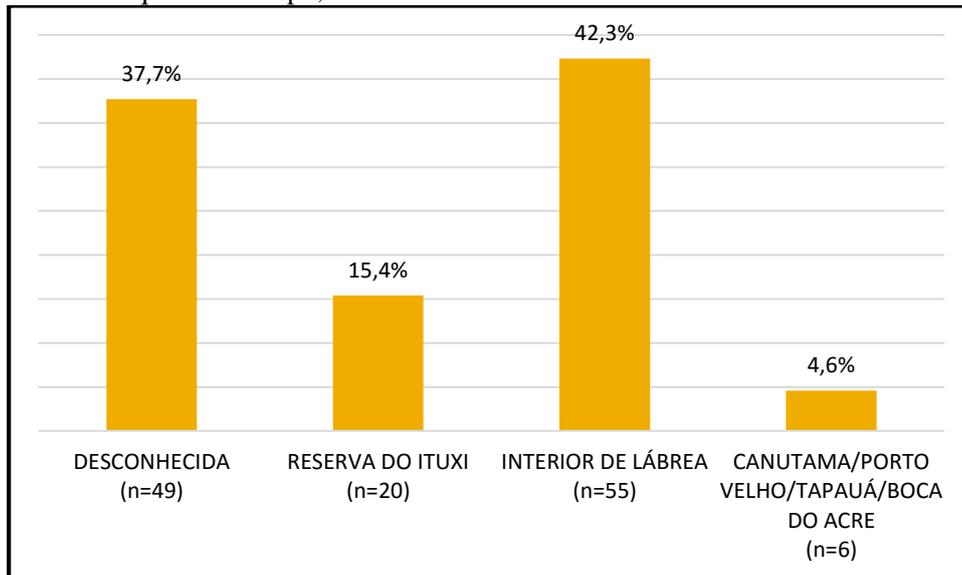
A naturalidade e tempo de moradia dos informantes foram pesquisadas para ver se o fato de ser original de uma área rural ou ser um recente urbano tinha uma incidência no fato de ter animais silvestres em casa. Como a maioria dos donos entrevistados é oriunda da zona urbana, a origem rural não parece ser um fator influente nesse domínio.

Observando os resultados obtidos aqui, é possível inferir que a posse de animais silvestres é amplamente difundida nos diferentes grupos da sociedade labrense. Pode-se inferir ainda que, a falta de fiscalização do poder público, a aquisição de exemplares por baixos preços e a proximidade da cidade à área rural são fatores que facilitam à obtenção dos mesmos. Sendo assim, a probabilidade de qualquer morador criar um animal ilegalmente é bastante grande, independentemente de nível de renda ou de sua procedência geográfica.

5.3 A procedência e destino dos animais criados

Observou-se a presença de 130 (centro e trinta) animais nas moradias, considerando todas as áreas abrangidas. A procedência das espécies está sintetizada na figura 04, apesar das dificuldades para obter informações sobre esse assunto da parte dos donos.

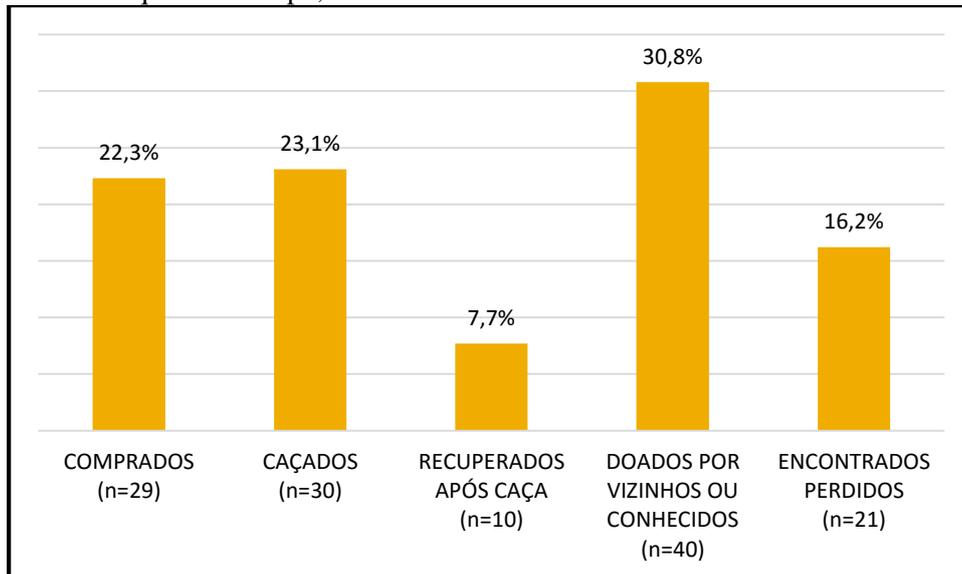
Figura 04: Distribuição quanto ao conhecimento da origem do animal.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.



Diferentes hipóteses podem ser formuladas para explicar a forte proporção de pessoas declarando desconhecer a origem do animal (37,7%). Em primeiro lugar como na maioria dos casos o animal é comprado (22,3% ver figura 5), recebido de um terceiro (30,8%) ou encontrado perdido (16,2%) é provável que as pessoas não obtiveram ou não procuraram saber de onde vinha.

O caráter ilegal da posse pode gerar receio de denúncias ou hipotéticas sanções penais nos informantes, por isso podem ter escolhido esconder a verdadeira procedência. Observando as formas de obtenção dos animais (ver figura 4), vale a pena ressaltar que os casos de doações de um terceiro (parentes, vizinhos ou conhecidos) são entre os mais frequentes. Os motivos dessas doações são geralmente a vontade de se desfazer de um animal ou de presentear alguém.

Figura 05: Distribuição quanto à forma de obtenção do animal.
 Fonte: Pesquisa de campo, 2015.



Conforme figura 05, outra parte significativa dos animais criados atualmente provém das atividades de caça. Na Amazônia, é relativamente comum poupar-se a vida do filhote após o abate de uma fêmea. Por isso, é cultural criar os filhotes como animais de estimação, como forma de compensação pela morte da progenitora. Erikson (1987, 2000) argumentou que esse hábito emergiu das sociedades indígenas, que adotavam os filhotes como forma de restabelecer o equilíbrio natural, anulando ou compensando com a criação os efeitos destrutivos da caça. Para esse autor, essa particularidade da caça na Amazônia conserva uma perspectiva psicológica, ao sugerir que a adoção de animais é forçada por um mal-estar conceitual provocado pela morte dos progenitores. Assim, esse tipo de adoção continua uma forma de contrabalancear os efeitos da caça, entendida como agressão contra o outro, forma de aliança desonesta que a criação de animais de estimação procura atenuar.

Obteve-se que a maior parte dos informantes (52% dos participantes) não costuma frequentar a zona rural, onde poderiam ser capturados animais silvestres. Todavia, apenas 23,1% dos animais, são provenientes da caça. Também não foi registrado dentre os 65 participantes nenhuma aquisição legalizada. Dentre outros fatores, estes retratam indícios de um pequeno comércio relacionado ao tráfico ilegal de animais na cidade de Lábrea. Entre os 22,3% que alegaram aquisição pelo comércio ilícito, cabe destacar que os preços pagos pelas espécies variam entre dez, cinquenta a oitenta reais (caso dos curios).

A comercialização por pequenos preços dá suporte para supor que os indivíduos que a executam sejam os mesmos que fazem a captura das espécies, haja vista a tênue barreira entre

o espaço urbano e o rural. O comércio clandestino pode constituir simplesmente uma fonte de renda para as pessoas de baixo poder aquisitivo, ressaltando que as opções econômicas no município são restritas e a maior parte da população é de baixa renda (menos de um salário mínimo). Essa análise apoia-se em Renctas (2001) que corrobora que o comércio de animais silvestres pode estar associado à pobreza, desejo de lucro fácil e rápido assim como a falta de opções econômicas.

De acordo com o ICMBIO, embora não haja dados para detalhar a situação de movimentação de espécies para outras cidades, já houve casos de apreensão de exemplares que estavam sendo transportados via modal rodoviário para Porto Velho, Rondônia. Esse tipo de movimentação pode ser favorecido pela existência da BR 230, que liga Lábrea a Porto Velho. Os principais animais silvestres encontrados nas residências estão listados na tabela 09.

Tabela 09: Distribuição das principais espécies encontradas nas residências.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Nome científico	Nome local	Citações	%
<i>Amazona aestiva</i>	Papagaio verdadeiro	45	34,6
<i>Lagothrix lagothericha</i>	Macaco barrigudo	24	18,5
<i>Geochelonia carbonaria</i>	Jabutí	18	13,8
<i>Myiopsitta monachus</i>	Periquito	11	8,5
<i>Cebus apela</i>	Macaco prego	4	3,1
<i>Podocnemis unifilis</i>	Tracajá	4	3,1
<i>Sporophila angolensis</i>	Curió	3	2,3
<i>Ramphastos toco</i>	Tucano	2	1,5
<i>Ara macao</i>	Arara vermelha ou Piranga	2	1,5
<i>Leopardus tigrinus</i>	Gato do mato	2	1,5
<i>Geochelone sp.</i>	Jabutí – Açú	2	1,5
<i>melanosuchus trigonatus</i>	Jacaré coroa	2	1,5
<i>Penelope ochrogaster</i>	Jacu	2	1,5
<i>Boa constrictor</i>	Jiboia	2	1,5
<i>Harpia harpyja</i>	Gavião Real	1	0,8
<i>Ara severus</i>	Maracanã	1	0,8
<i>Podocnemis expansa</i>	Tartaruga-do-amazonas	1	0,8
<i>Nasua nasua</i>	Quati	1	0,8
<i>Anodorhynchus hyacinthinus</i>	Arara azul	1	0,8
<i>Piculet</i>	Pica pau	1	0,8
<i>Mazama americana</i>	Veado	1	0,8
TOTAL		130	100

Entre as espécies em destaque, os pássaros, sobretudo, os papagaios verdadeiros obtiveram a preferência, o que representou 34,6% do total. Em segundo e terceiro lugar, macacos barrigudos com 18,5% e jabutis com 13,8%. Em média, esses animais já vivem nas

residências 3 a 5 anos atrás, sendo que em alguns casos a convivência estende-se a dez anos ou mais. Observou-se também que os donos se esforçam na prestação de cuidados aos animais, considerando que recebem alimentação regularmente, possuem um local para descansar, e alguns donos de pássaros os deixam viver livremente em seus quintais.

Figura 06: Jovem criador de jabuti.

Fonte: Pesquisa de campo (2015)



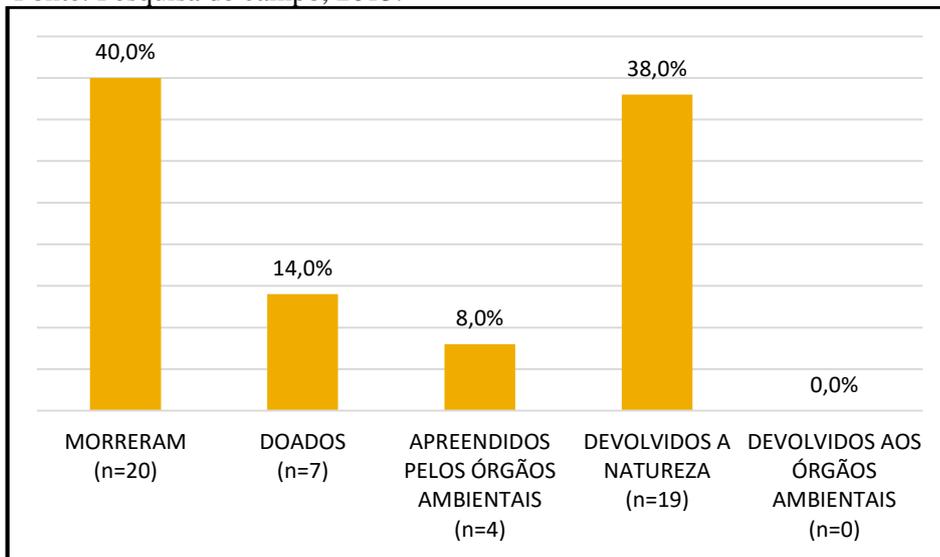
Figura 07: Macaco que dorme em cama.
Fonte: Pesquisa de campo (2015)



O interesse pelo histórico dos animais criados instigou questionar aos donos sobre experiências anteriores em criação de animais, e sobre o destino que estes tiveram. Obteve-se que mais da metade (76%) dos donos já haviam criado animais silvestres antes, o que representou 50 pessoas, dentre os 65 donos. Procurou-se saber o que aconteceu com os animais anteriormente criados.

Quanto ao destino dos animais, a figura 08 mostra que a maior parte morreu (40%) em decorrência de doenças (15) e ataques de animais domésticos (05); 07 foram doados (14%); 19 foram devolvidos à natureza (38%) e 08 apreendidos pelos órgãos ambientais (8%).

Figura 08: Destino dos animais anteriormente criados.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.



Quanto à devolução, a figura 08 mostra que 38% dos donos devolveram animais para natureza e nenhum foi devolvido espontaneamente aos órgãos ambientais (como ICMBIO, ou SEMMAS). Obteve-se que 8% foi apreendido pelo ICMBIO.

Através dos dados a figura 08 foi possível identificar que a vida silvestre enfrenta um enorme problema e desafio aos órgãos de proteção: a mínima conscientização ambiental dos criadores. O número expressivo de animais devolvidos à natureza (n=19) revela que estes criadores possivelmente desconhecem os riscos socioambientais que podem decorrer a partir da devolução de animais amansados. Estes riscos serão abordados no item 5.6.

5.4 Motivos para criar animais silvestres

De acordo com Hirschmann (1994), a posse de animais ocorre por diferentes razões, sejam estéticas, psicológicas, socioculturais (ver página 21). Nesse sentido, procurou-se

investigar, especificamente para moradores da cidade de Lábrea, quais as principais motivações que os levaram a criar animal silvestre em seu domicílio. Os entrevistados tinham a possibilidade de escolher até duas opções entre os motivos que foram previamente listados nos formulários. Listagem que foi elaborada a partir de uma revisão da literatura sobre os animais domésticos comuns (HIRSCHMANN, 1994; BELK, 1996). Também foi aberta a possibilidade de mencionar outro motivo não estabelecido previamente. O quadro 1 sintetiza os resultados obtidos.

Tabela 10: Citações dos motivos que levaram as pessoas a criar os animais.

Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

	Motivo(s) que levaram os participantes a criar animais	Citações	%
1	Porque sempre gostou de ter animais por perto	40	36
2	Porque lhe faz sentir próximo da natureza	18	16,2
3	Para ter como companhia	15	13,5
4	Por causa das características do animal (comportamento, hábitos, canto)	13	11,7
5	Porque lhe lembra suas origens rurais	8	7,2
6	Porque seus pais ou avós tem ou tinham	8	7,2
7	Para ter como hobby	1	0,9
8	Para se sentir melhor (combater o stress, ter laços afetivos com algo)	2	1,8
9	Por motivos estéticos	5	4,5
10	Por ter um animal diferentes dos vizinhos, do resto do mundo	1	0,9
	TOTAL	111	100

Em primeiro lugar, ter um animal silvestre em casa é uma simples questão de gosto. Isso foi alegado por 36% das pessoas entrevistadas que escolheram essa opção, como por exemplo, o P19, homem de 32 anos: *“Eu gosto de criar porque sempre gostei de animais”* (P19, homem, 32 anos). Quando foi perguntado aos entrevistados a respeito das origens desse gosto, as respostas foram várias vezes evasivas. Embora a biofilia humana possa não ser aplicada em todos os casos, isto é, para todos os tipos de animais em diferentes contextos, então, como interpretar essa dificuldade para justificar tal gosto pela companhia de animais silvestres?

O sentimento de biofilia descrito por Wilson (2002) poderia ser um elemento de resposta. A biofilia é um sentimento que se refere à tendência do ser humano se ligar emocionalmente aos outros animais, a ter interesse para os animais e os demais componentes da natureza. A biofilia humana é, em parte, instintiva e, em outra parte, aprendida, ou seja, o contexto sociocultural é relativamente importante no processo, como lembra Laraia (2001). Considerando que a prática de criar animais silvestres é profundamente enraizada na cultura ribeirinha e indígena amazônica e que vários rastros dessa cultura permanecem até nos moradores das cidades interioranas amazônicas (Benchimol, 2009), isso pode explicar em parte o gosto dos Labrenses pela companhia desses animais.

A biofilia dos informantes seria em grande parte herdada dessa cultura indígena e ribeirinha amazônica, embora a maior parte deles não seja natural de áreas rurais ou não costumar visitar estas regiões. Isso condiz com as conclusões de V. Costa (2012) em seu trabalho sobre a criação de aves de estimação no estado do Pará. A dimensão sociocultural é ainda perceptível em outras opções escolhidas pelos donos entrevistados, como os casos em que alguns declararam criar animais silvestres para reproduzir uma prática feita por seus avós ou pais (8 citações) ou porque lhe faz lembrar suas origens rurais (8 citações).

A busca de conexão com a natureza foi o segundo motivo mais citado, mencionado por 16,2% dos informantes. De fato, embora seja tênue a barreira entre a área urbana e rural no município de Lábrea, a maioria das pessoas entrevistadas (52%) declarou não fazer visitas à zona rural. Assim, possuir um animal silvestre em casa seria uma maneira de se reconectar com essa natureza. Esse resultado coincide com as observações de Vinning (2003), a autora alega que a larga difusão dos animais de estimação nas cidades é uma maneira de se reaproximar de uma natureza que a modernidade e o estilo de vida urbano tornaram cada vez mais distante.

A procura de companhia, o terceiro motivo mais indicado pelos entrevistados (13,5%), pode ser interpretado de diferentes formas. Digard, por exemplo, tenderia a associar isso a uma perda da sociabilidade humana. Na perspectiva desse autor, os humanos procuram cada vez mais a companhia dos animais por causa da degradação e das vicissitudes das relações sociais entre os humanos, por isso o animal pode ser um substituto prático das relações com outras pessoas. O fenômeno seria mais acentuado nas cidades, onde reina o individualismo, até no seio do núcleo familiar.

Será que os Labrenses procuram na companhia do animal um substituto à sociabilidade humana? Afirmar isso parece difícil no estado atual da pesquisa, pois nenhum entrevistado explicou sua resposta com esses termos. Interpretar essas respostas como uma manifestação da biofilia dos donos é algo mais prudente e talvez mais relevante no contexto Labrense, as observações de Digard tendo sido realizadas em países industrializados.

Os animais silvestres são criados também por suas características peculiares, o que pode se referir a seu comportamento, habilidades ou aparência. Nas justificativas dadas pelos donos para explicar a criação de tal espécie, o antropomorfismo é relativamente frequente. Serpel (2003) corrobora que essa forma de posse é carregada de antropomorfismo, haja vista que a escolha da espécie corresponde a alguns critérios humanos (semelhança a nossa espécie ou uma de suas habilidades) ou que os donos tendem a tratar seus animais como pessoas, atribuindo a estes sentimentos e estados mentais humanos.

O antropomorfismo é notadamente um fator decisivo na criação de macacos e pássaros. A procura por pássaros é profundamente enraizada na cultura brasileira, constituindo estes a categoria de animais de maior destaque no comércio ilegal (ALVES, 2010), pois além da beleza da plumagem, as habilidades de canto e fala, são peculiarmente apreciadas notadamente porque lembram capacidades humanas e facilitam as interações com os futuros donos.

Nesse sentido, é relevante relatar o que expressa à dona de “princesa” (nome de um macaco barrigudo fêmea), sobre a relação de ambas. *“A minha menina é muito esperta. Tudo que a gente faz, ela faz. Para onde eu vou ela vai, ela fica aqui no sofá comigo, anda até na garupa da moto com o meu filho”* (P 30, Mulher, 73 anos). Enquanto a senhora carregava princesa no colo e falava sinteticamente sobre o animal e a história que há entre as duas, observou-se que a mesma ajeitava as roupas, pulseiras e o cordão de “princesa”, como uma mãe faria com uma filha ou uma avó faria como uma neta. Esse episódio nos remete ao processo de humanização, que para Belk (1996) ocorre quando o animal que habita a casa é incluído na família de forma metafórica: ele é uma criança, um filho, um bebê, demanda de cuidados, precisa de mãe e de família.

Notou-se também que a maioria dos animais criados possuíam nomes. Como afirmou Belk (1996), no processo de humanização, ter um nome é fundamental. Além disso, alguns macacos foram ensinados, por exemplo, a realizar rotineiramente tarefas executadas por seus donos, como deitar em rede ou cama. Esses aspectos revelam uma tentativa de humanização dessas espécies.

Entre os demais motivos alegados pelos donos, encontram-se critérios puramente estéticos (4,5 %), sociais (0,9 % declararam ter vontade de se distinguir dos seus vizinhos tendo um animal diferente) ou psicológicos (1,8 %). Todavia, esses critérios são relativamente marginais em comparação à questão cultural que foi identificado como um fator primordial na criação de animais silvestres. Em vários casos, os donos reproduzem, conscientemente ou inconscientemente, um hábito cultural regional, o que poderá tornar as tentativas para revertê-lo bastante árdua.

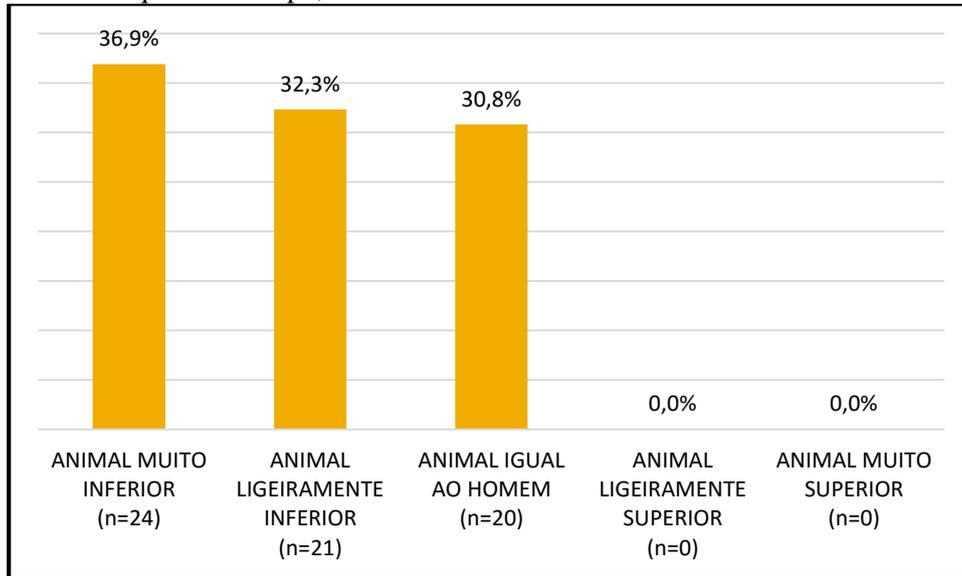
5.5 A opinião dos donos sobre a fronteira homem e animal

Sob o ponto de vista que a relação homem e animal varia em função do meio social, procurou-se investigar como a mesma é entendida pelos participantes. A figura 09 apresenta três grupos de donos de animais com suas respectivas visões. No primeiro obteve-se que 36,9%

veem os animais como muito inferiores ao homem; entre o segundo grupo 32,3% veem os animais como ligeiramente inferiores e 30,8% veem os animais como iguais ao homem.

Figura 09: A visão dos donos quanto à hierarquia animal.

Fonte: Pesquisa de campo, 2015.



Através da figura 09, observou-se que a maior parte dos donos (69,2%) entende que os animais são seres inferiores à espécie humana. Destes, 36,9% separam nitidamente o homem do animal, colocando o primeiro acima do segundo. Alguns deles afirmaram que “*os animais são inferiores ao homem porque podem ser de qualquer um, ele não se governa não se manda, e o homem é mais inteligente que ele*” (P10, Homem, 64 anos). “*O homem é mais esperto, o animal não tem como combater com o homem não (sic), só às vezes, mas o homem é mais danado*” (P7, Homem, 59 anos). Alguns destes donos costumam manter o animal dentro de casa para que não fuja, ou aprisionado em caixa ou em cordas.

Para o segundo grupo, os animais são vistos como ligeiramente inferiores ao homem por 32,3% dos donos. “*Existem animais que são quase iguais aos homens, mas outros são inferiores mesmo, porque nem sabem se defender. Só que nem um animal é igualzinho ao homem, por causa das capacidades que nós temos e os bichos não têm*” (P2, estudante, 27 anos). Contudo, o terceiro grupo atribui igualdade aos animais (30,8%). “*Os animais são iguais ao homem porque são seres vivos que vivem no espaço deles, e o homem precisa respeitar*” (P8, estudante, 18 anos). “*O animal merece respeito porque é uma vida, bem parecido com o homem (sic)*” (P22, autônomo, 42 anos). É relevante destacar que nenhum dono colocou o

animal acima do homem, mas a maior parte deles não mantém os animais presos. Contudo, pessoas dos três diferentes grupos costumam colocar nomes nos animais.

Entre os donos que compõem os dois primeiros grupos, prevalece o entendimento de que os animais são inferiores porque a maioria não possui capacidade (física e de inteligência) para competir com o homem. Entende-se assim que, uma parte dos informantes adota posturas herdadas da ideologia moderna que defende que os homens são seres superiores em função de sua racionalidade e inteligência e, portanto, podem submeter os animais a suas vontades.

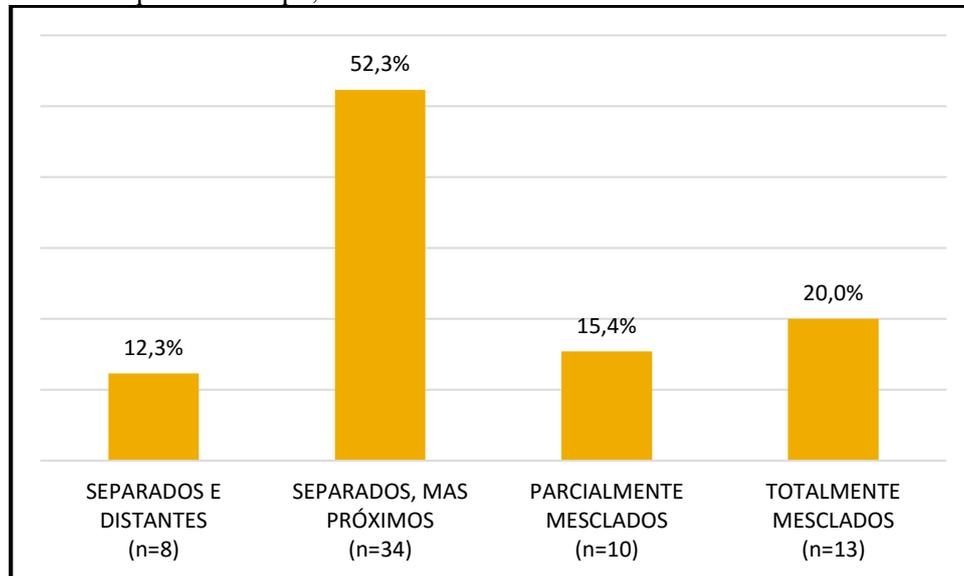
Outros informantes entendem que animais cujas características e capacidade cognitiva aproximam-se das capacidades humanas, como o macaco, são seres ligeiramente inferiores aos homens, porém superiores a outros animais. Essas afirmações revelam que o grau de superioridade dos animais é julgado em função das capacidades cognitivas e características físicas. Pode-se mencionar que aqueles com menor capacidade de ser antropomorfizado, mais inferiores são considerados pelo homem.

No terceiro grupo verificou-se que ao mesmo tempo em que os participantes reconhecem a igualdade entre homem e animal, há também o desrespeito aos animais, sobretudo no que tange a sua liberdade. Embora recebam diversas demonstrações de cuidados, diversas espécies vivem aprisionadas no interior das residências para prevenção a fugas. A maioria destes são pássaros, que só saem para “passear” acompanhados por seus donos. Uma parte destes participantes reconhece que a natureza é o local mais adequado para os animais viverem, contudo, optaram por mantê-los em casa, em função do vínculo estabelecido.

É interessante questionar até que ponto há coerência entre o discurso de igualdade entre homens e animais por parte de alguns donos e o ato de pegar um animal silvestre para estimação. Assim, pode-se verificar que outros fatores estão envolvidos na posse. Diante disso, a ideia de igualdade entre homens e animais contidas nas argumentações em destaque pode ser considerada simplesmente como uma noção superficial adquirida no decorrer da vida dessas pessoas.

Considerando a barreira estabelecida entre homem e natureza e a escala de superioridade e inferioridade que foi posta entre ambos pelo próprio homem, emergiu o interesse em investigar como se estabelece a conexão dos donos entrevistados com a natureza. Obteve-se que 52,3% dos participantes sentem-se separados e ao mesmo tempo próximos da natureza (conforme figura 10). Provavelmente isso é possível em função da barreira urbano - rural ser bastante estreita no município de Lábrea, o que torna os participantes relativamente próximos à natureza.

Figura 10: O grau de conexão dos donos com a natureza.
 Fonte: Pesquisa de campo, 2015.



Além disso, a própria criação de animais pode contribuir para essa sensação de proximidade, haja vista que a conexão ao meio natural é um dos principais fatores que influenciam na posse. Diante do exposto, compreendeu-se que os participantes criam animais principalmente por motivos antropocêntricos, haja vista que em sua essência, todas as percepções revelam uma visão de inferioridade sobre o animal. Esse quadro externa o elevado grau de dificuldade que se terá ao tentar-se reverter o fenômeno da posse em Lábrea, pois a percepção de inferioridade poderá dificultar o processo de conscientização das pessoas quanto aos danos ocasionados aos animais.

5.6 Conhecimento dos donos quanto aos impactos socioambientais

A posse de animais no ambiente doméstico pode ocasionar diferentes impactos, seja de ordem ambiental ou social. Assim, buscou-se averiguar se os participantes possuem conhecimento a respeito desses impactos, bem como suas implicações para as pessoas, para os animais e para o ambiente. Mais da metade dos donos não associam a posse a nenhum tipo de risco para si ou para outras pessoas, o que correspondeu a 73,8 % do total. Apenas 26,2 % afirmaram conhecer os riscos, onde mencionaram a transmissão de doenças e ataques de animais domésticos.

O desconhecimento desses riscos sociais e sanitários pode ser atribuído à falta de informação dos perigos de contágio de zoonoses. Até o momento da pesquisa, não houve

registros de pessoas contagiadas por zoonoses ou que tinham sofrido agressões de animais silvestres. Todavia, a posse de animais silvestre pode apresentar diversos problemas de saúde pública, uma vez que a posse representa perigo não apenas para os donos e seus familiares, mas para toda a sociedade, considerando que as zoonoses, geralmente são transmitidas facilmente de uma pessoa para outra (ZAGO, 2008).

Em relação aos riscos para os animais, obteve-se que 56,9% dos donos acreditam não haver riscos ligados à posse. A resposta dada por P4, homem de 55 anos, é ilustrativa das repostas dadas *“Eu acho muito errado proibirem a criação de animal, porque animais existem muito, eles estão por todo canto, e não vai fazer estrago eu pegar algum pra criar”*. Alguns consideram até que as espécies vivem em melhores condições junto aos homens do que na natureza. *“Olha, assim, a gente sabe que o animal foi feito para viver na natureza, mas eu acho que tem animal que ainda vive melhor em uma casa do que no mato”* (P 25). *“Não vejo nenhum mal, pois cuido bem do animal”* (P 45). É plausível que em situações particulares os animais têm maior possibilidade de sobreviver junto aos humanos do que na floresta. Nestes casos incluem-se os filhotes sobreviventes da caça quando recuperados pelo homem, visto que na natureza os mesmos não teriam as mesmas chances de sobreviver.

Além destes, incluem-se os animais abandonados e adotados, que se retornassem para natureza teriam pouca chance de readaptação. Todavia, de um ponto de vista ético, pode se perguntar se esse tipo de existência é realmente desejável e preferível comparada ao que ela poderia ser se o animal evoluísse no seu habitat natural.

Somente 43,1% dos entrevistados acreditam que a posse apresenta alguns riscos para os animais silvestres criados. Alguns deles apontaram casos de mortes de animais por ataques de animais domésticos e por doenças transmitidas por humanos (como a gripe). Entre aqueles que relataram casos de doenças, a maioria não soube especificá-las. Outros não reconhecem as mortes por doenças propriamente ditas, mas atribuem os sintomas das moléstias a um mal denominado “quebrante¹⁰”.

O “quebrante” é associado a qualquer tipo de doença que tenha assolado o animal e que geralmente o dono não sabe especificar. Nesse sentido, hipoteticamente, esse desconhecimento pode estar vinculado à baixa escolaridade dos participantes ou por serem desprovidos de informações sobre o assunto. Ademais, verificou-se que 56,9 % dos donos não possuíam conhecimento acerca das consequências que podem incorrer aos animais. Obteve-se também

¹⁰ Quebrante é um termo da cultura regional utilizado para fazer alusão a um mal causado por “mau olhado”, que pode provocar diversos sintomas. Geralmente, ocorre quando pessoas olham com desejo, maldade ou inveja pelos animais criados.

que 23% de donos estão passando por sua primeira experiência em criar animais silvestres, o que pode contribuir para esse desconhecimento.

Em relação às opiniões dos donos quanto aos impactos ocasionados ao ambiente. Obteve-se que 41,5 % reconheceram como riscos o desequilíbrio ambiental e a extinção de espécies, porém, 56,9 % não associam a posse a quaisquer impactos ambientais.

Mais da metade dos participantes (o que representou aproximadamente 56,9%) não reconhecem problemas sociais ou ambientais decorrentes da posse. Para alguns, isso se deve à falta de informação sobre os temas abordados na pesquisa, notadamente no que tange aos riscos de zoonose. Para os problemas inerentes a existência animal ou o meio ambiente, alguns donos parecem cientes dos problemas mas preferem ignorar ou minimizá-los.

Essa situação é consequência do pensamento antropocêntrico formado pela sociedade, onde se sobressaem os desejos dos homens em detrimento da vida dos animais. Sob esse ponto de vista, é possível perceber que os donos que reconhecem prejuízos aos animais, procuram justificar que as possíveis consequências são compensadas pelos criadores que realmente gostam das espécies, pois fazem o que tiver ao seu alcance para o bem-estar do seu animal de estimação. Os entrevistados labrenses se encaixam na descrição feita por TUAN (1984) citado por PÁDUA (2013): os donos costumam justificar que a reparação dos danos é compensada pelos cuidados oferecidos.

Diante disso, buscar a reversão do hábito da posse exigirá um trabalho intenso e contínuo, capaz de propiciar transformações no modo de compreender a natureza e suas implicações com a sociedade. Por isso, apenas saber que a posse constitui ato ilegal não é suficiente para o processo de conscientização e não impede a continuação da prática, haja vista que muitos embora saibam das proibições optam pela posse. Assim, a tomada de decisão de criar ou não é mais sustentada pelo convívio social do que por orientação educacional.

5.7 Opinião sobre as campanhas ambientais e a compra de animais de forma legalizada

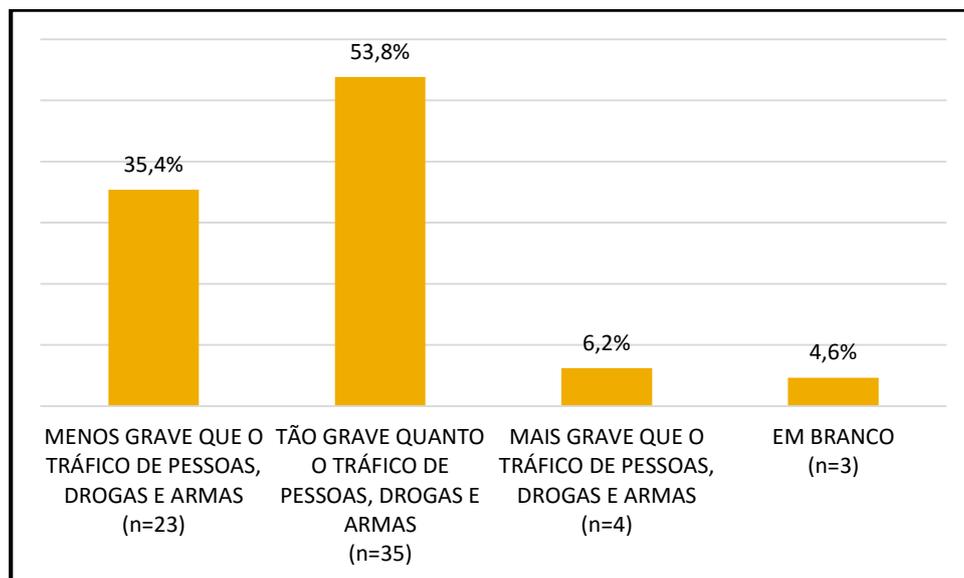
Dentre o grupo de donos, 52,3 % não viram eventos referentes a realização de campanhas de informações visando orientar sobre a criação de animais silvestres, justamente pela ausência de programas de educação e campanhas voltadas para Lábrea, por parte de nenhuma instituição. Essas informações são abordadas na seção 6.1. Cerca de 47,7% disseram ter visto em meios de comunicação pequenos informes sobre o tráfico de animais silvestres, mas, nunca viram nenhum tipo de orientação ou participaram de projetos de educação ambiental na cidade de Lábrea, seja por parte dos órgãos ou escolas.

Na perspectiva dos entrevistados, as campanhas do IBAMA quanto às proibições da posse ilegal não seriam justificadas por não fazer distinção entre as diferentes situações de posse: “*Eu concordo em proibir no caso do tráfico, mas em relação dos que são adquiridos de pessoas que trouxeram da natureza não é errado, ainda mais se o animal é bem cuidado*”. “*O IBAMA proíbe porque eles não entendem que algumas pessoas criam porque gostam dos animais, mas tem gente que pega os bichos só pra maltratar*” (P1, homem). “*A proibição é uma falta de noção da parte deles, pois não estamos maltratando e sim cuidando*” (P57).

Outros acreditam que as proibições beneficiam apenas o governo (IBAMA) e limitam a posse legalizada às classes sociais privilegiadas. “*É bom para o IBAMA para ganhar dinheiro com taxas e multas. É ruim para os “pequenos”, pois proíbe ter os animais, mas os “grandes” sempre dão um jeito de ter*” (P10, homem).

A figura 11 levanta algumas opiniões dos donos quanto ao tráfico de animais. Obteve-se que 53,8% alegaram que o tráfico de animais é tão grave quanto o tráfico de pessoas.

Figura 11: O tráfico de animais silvestres.
Fonte: Pesquisa de campo, 2015.



Verificar que 53,8% dos interlocutores consideram que os diferentes tipos de tráficos são iguais é relativamente inesperado, visto que eles tendem, a considerar que questões do domínio animal tem geralmente menos importância do que os assuntos do contexto dos humanos. Esses donos também possuem certa disposição para minimizar os efeitos da posse de animais silvestres. Porque, então, colocar esses diferentes tráficos no mesmo plano? No estágio atual da pesquisa parece difícil dar uma resposta categórica, todavia, partindo do princípio que os entrevistados fazem uma distinção entre o tráfico local (de pequena escala, feito por pessoas

com necessidades e para abastecer a demanda de “pequenos” criadores) e o tráfico internacional (feito por “grandes” ou para elites), é muito provável que quando eles equivalem à gravidade de traficar pessoas e de animais, se referem ao tráfico internacional e não ao local.

Assim, a concepção de gravidade equivalente do tráfico de pessoas e animais não pode ser confirmada, haja vista que humanos e animais são evidentemente tratados como seres diferentes na discussão da posse, que são escalados como superiores e inferiores, respectivamente. Nesta ótica, pode-se concluir que homens e animais ocupam posições diferentes na hierarquia animal, haja vista que enquanto os primeiros procuram satisfazer seus desejos e necessidades através dos animais, estes são guiados a viverem em função desta finalidade.

Verificou-se que os donos entendem que o ato de criar espécies em pequena quantidade não ocasiona prejuízos aos animais, ao contrário do tráfico que comercializa em larga escala e sem nenhuma preocupação com as consequências decorrentes. Entretanto, a criação de animal para estimação contribui para a extinção de espécies, pois incentiva o comércio ilegal, atividade esta que colabora para o problema. Considerando que a realização de campanhas e projetos de educação ambiental pode influenciar na escolha de compra legalizada de animais silvestres para estimação, procurou-se investigar se os donos já teriam feito aquisição conforme prescreve a legislação. Quanto a isso, obteve-se que 89,2 % nunca tentaram a compra legalizada e 10,8% informaram a tentativa.

A baixa demanda por aquisição legalizada pode estar relacionada à ausência de campanhas mencionadas e a outros fatores. Um desses é a inexistência de *pet shop* e ainda de criadouros comerciais de animais silvestres. Ademais, às condições financeiras das pessoas não permitam a aquisição legal de um animal silvestre. Grande parte sobrevive com uma renda mensal familiar de menos de um salário mínimo, enquanto os criadouros ou lojas especializadas cobram altos valores pelas ofertas, se comparados àqueles ofertados pelo comércio clandestino. Assim, a renda pode influenciar na decisão de ter ou não um animal legalizado.

Assim, é possível avaliar que enquanto não forem realizadas ações voltadas à informação da população, e também não forem disponibilizados recursos suficientes pelo governo para tratar da questão, não ocorrerão mudanças nas atitudes dos labrenses. No entanto, é necessário considerar que executar ações de orientação acerca da posse não representa garantia de que a situação será modificada. A posse é um hábito cultural profundamente ancorado no contexto local, portanto, qualquer tentativa de modificação exigirá mudanças de atitudes relacionadas ao modo de pensar com base na cultura da cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Lábrea, no Amazonas, é caracterizado por apresentar um intenso comércio madeireiro e frequentes episódios de ilegalidades na exploração madeireira e no uso de animais silvestres. Entretanto, é evidente a passividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do ICMBio e do IBAMA no que diz respeito à proteção à fauna silvestre na área urbana, uma vez que não ocorre a fiscalização de posse de animais silvestres e nem operações contra o tráfico pelos órgãos competentes.

O principal empecilho que dificulta a realização das atividades fundamentais para proteção à fauna é descaso do poder público, que não oferece suporte financeiro e infraestrutura necessários para o trabalho das instituições. Sendo assim, compreendeu-se que a ineficiência do sistema de proteção aos animais silvestres em Lábrea contribui para a perpetuação da prática da posse ilegal no município e para o tráfico de animais.

Na busca pela reversão dessa situação, os órgãos ambientais, especialmente o IBAMA, têm difundido a ideia de posse legalizada como uma forma de combater ao tráfico ilegal de animais. Entretanto, o paradoxo encontra-se justamente no fator comercial, nas diferenças significativas entre a aquisição legal e a clandestina. Há que se destacar que na posse legalizada é preciso possuir as condições financeiras exigidas. O comércio clandestino, por não ter custos com o manejo, vendem por preços baixos para atrair os interessados. Logo, estimular a posse legalizada não seria a opção mais indicada para combater o tráfico de animais em Lábrea, haja vista que a maior parte da população não possui condições financeiras para aquisição legal. É justamente por isso, que muitas pessoas têm procurado adquirir de fontes ilegais.

No Brasil a posse de animais silvestres para uso doméstico foi uma prática livre até meados de 1967. Nesse período, passou-se a divulgar que os animais silvestres não podiam mais ser animais de estimação. Somente os animais domésticos comuns é que se caracterizariam como tais. Sendo esta considerada uma mudança recente, parte da sociedade ainda mantém a ideia de que o animal de estimação pode ser tanto o silvestre quanto o doméstico.

O IBAMA difundiu a ideia de que os animais domésticos são os mais adequados para estimação, pois considera que é menos prejudicial ao ambiente. No entanto, a inserção desse tipo de pensamento na sociedade labrense requer um o processo de modificações das atitudes, que enfrentará muitos problemas, sobretudo por causa da barreira estabelecida pelos hábitos culturais e pela visão antropocêntrica difundida. Nesse sentido, evidenciou-se que todos os motivos que influenciam na decisão de criar animais silvestres para estimação são

antropocêntricos, pois todos põem o homem como principal destaque na relação e na hierarquia homem e animal. Compreende-se que a posse representa uma prática ligada ao costume local, pois independentemente do nível escolar ou condição social, a maioria afirmou que sempre teve animal silvestre por perto. Isso significa que desde cedo tiveram esse tipo de contato, através dos pais, amigos ou vizinhos. Nesta perspectiva, a posse é fruto dos costumes intrínsecos na cultura e nos modos de vida locais.

Muito se aposta na modificação do hábito de criar animal silvestre em casa, porém, esse processo pode provocar consequências negativas para a cultura da cidade de Lábrea. Em primeiro lugar porque a posse se caracteriza como uma prática antiga, que vem sendo transmitida de geração a geração e faz parte do modo de vida de boa parcela da população. Por se tratar de modo de vida, é preciso considerar que a lógica da cultura considera os costumes transmitidos e não as regras impostas pela legislação a respeito de certo e errado. Assim, o julgamento da posse como uma prática correta ou não é uma tarefa complicada, pois o que pode ser considerado correto para um contexto social pode ser errado em outro.

Assim, emerge uma dicotomia entre a lógica da população e a lógica dos órgãos de proteção (executores da lei). De um lado se encontra a concepção do hábito de criar animais como ato inofensivo pela população. Por outro, a posse apresenta-se na concepção do IBAMA como atividade radicalmente ilegal, o que classifica os criadores como pessoas infratoras da lei, que praticam atos ilegais e incorretos. Na lógica das leis ambientais, correto é criar apenas animais domésticos.

Diante disso, esses entendimentos diferentes a respeito da posse provocam um conflito entre os executores das leis ambientais e a população. A imposição das leis pode dificultar o diálogo, peça fundamental na realização de educação ambiental e campanhas de orientações. Essa situação pode tornar mais difícil o trabalho de conscientização ambiental, tendo em vista que cada lado julga ter uma conduta moralmente aceitável, mas a partir de critérios diferentes.

Nessa conjuntura, conclui-se que nas sociedades amazônicas é impossível enfrentar os problemas que permeiam a relação homem e animal tomando como base a racionalidade da legislação. Além disso, não se pode falar em mudanças de atitudes dos donos sem antes conhecer o verdadeiro universo cultural labrense. É necessário conhecer seus modos de vida e a importância que a posse tem no cotidiano das pessoas. Mais do que isso, é fundamental desenvolver um diálogo capaz de propiciar entendimentos da relação sociedade e natureza, das consequências ambientais e das medidas de cuidados com a natureza.

REFERÊNCIAS

- ALEIXO, J. **Memorial da luta pela Reserva Extrativista do médio Purus em Lábrea**: registro da mobilização social, organização comunitária e conquista de cidadania na Amazônia. Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), 2011.
- ALMEIDA, M. L.; ALMEIDA, L. P.; BRAGA, P. F. S. Aspectos psicológicos na interação homem - animal de estimação. In: IX ENCONTRO INTERNO & XIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2009. **Anais** - Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <<https://ssl4799.websiteseuro.com/swge5/seg/cd2009/PDF/IC2009-0113.pdf>>. Acesso em: 25/02/2015.
- ALVES, R. R. N.; et al. Bird-keeping in the Caatinga, NE Brazil. **Hum Ecol.** v. 38, p. 147–156, 2010. Disponível em: <<http://link.springer.com/article/10.1007/s10745-009-9295-5>>. Acesso em: 29/01/2015.
- ALVES, R. R. N.; SOUTO, W. M. S. Ethnozoology in Brazil: current status and perspectives. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, v.7, n. 1, p. 22, 2011.
- ANTUNES, P. B. **Política Nacional do Meio Ambiente PNMA**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 170-171.
- ANDRADE, H. B. **A ameaça do tráfico de animais silvestre no Brasil**: o caso do mico-leão-dourado e da arara-azul. Monografia (Licenciatura em Biologia à distância). Universidade de Brasília. Brasília, 2011. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1852/1/2011_HeriveltonBatistadeAndrade.pdf>. Acesso em: 30/01/2015.
- ARAGÃO, G.M.O; R. KANZAMA. **Relações humano-animal**: uma abordagem a partir da percepção de visitantes do zoológico de Brasília. Educação Ambiental em Ação, 2014. Disponível em: <<http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1731&class=02>>. Acesso em: 15/02/2015.
- ARCHER, J. Why do People Love Their Pets? **Elsevier Science Inc.**, New York, v.18, n. 4, p. 237 – 259, 1996. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0162309599800014>>. Acesso em: 03/02/2015.
- BASTOS, L. F; et al. Apreensão de espécimes da fauna silvestre em Goiás: situação e destinação. **Rev. Biol. Neotrop.** Goiás. v. 5, n. 2, p. 51 - 63, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/RBN/article/view/9822>>. Acesso em: 23/02/2015.
- BELK, R. W. Metaphoric relationships with Pets. **The White Horse Press**, Cambridge, v. 4. n. 2, 1996. Disponível em: <https://www.animalsandsociety.org/assets/library/318_s422.pdf>. Acesso em: 01/03/2015.

BENCHIMOL, S. **Amazônia: Formação Social e Cultural**. 3ª ed. Manaus: Valer, 2009.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. **Primeiro relatório nacional para a conservação sobre a diversidade biológica**. Brasília, DF: MMA, 1998.

_____. Lei Federal nº. 5.197 – **Dispõe sobre a Proteção à Fauna**. Brasília: 3 de janeiro de 1967.

_____. Lei Federal nº. 9.605. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 23 de julho de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm>. Acesso em: 10/02/2015.

_____. **Lei Complementar 140/11**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp140.htm>. Acesso em: 20 de maio de 2015.

_____. Código florestal. **Lei 4.771/6**. Disponível em: <<http://jararaca.ufsm.br/websites/deaer/download/Andre%20Hess/Codigoflorestal.pdf>> Acesso em: 20 maio 2015.

_____. Código Florestal. **Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23793-23-janeiro-1934-498279-norma-pe.html>>. Acesso em: 10/02/2015.

_____. Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm>. Acesso em: 11/02/2015.

_____. Portaria nº 102/98. **Regulamenta os criadouros de animais da fauna silvestre exótica com fins econômicos e industriais**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm>. Acesso em: 01/02/2015.

_____. Portaria nº 118/97. **Regulamenta os criadouros de animais da fauna silvestre brasileira, seus produtos e subprodutos, voltados para fins comerciais e industriais**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm>. Acesso em: 21/02/2015.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, n. 1, p.68-80, 2005.

BORGES, R. C.; et al. Diagnóstico da fauna silvestre apreendida e recolhida pela Polícia Militar de Meio Ambiente de Juiz de Fora, MG (1998 e 1999). **Revista Brasileira de Zootecias**, Juiz de Fora, v. 8, n. 1, p. 23-33, 2006. Disponível em: <zoociencias.ufjf.emnuvens.com.br/zoociencias/article/download/.../137>. Acesso em: 15/02/2015.

BORIA, S.; PORCHER, J. An Introduction. **Humanimalia**: a journal of human/animal interface studies v.6, n.1, 2014. Disponível em:
<<http://www.depauw.edu/site/humanimalia/issue%2011/sax.html>>. Acesso em: 01/02/2015.

BOWMAN, J. C. **Animais úteis ao homem**. Coleção Temas de Biologia. São Paulo: EPU: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

CARRERO, G. C., O. L. M. NOGUEIRA, H.H.D. BARROS, M. C. CENAMO, P. G. SOARES, M. N. PAVAN. 2013. **Análise de mudança de uso da terra e estrutura de governança ambiental nos municípios do Profloram**. Idesam, Manaus-AM. ISBN:978-85-64371-08-8. 88p.

CARVALHO, R. L. S.; PESSANHA, L. D. R. Relação entre famílias, animais de estimação, afetividade e consumo: estudo realizado em bairros do rio de janeiro. **Revista de Sociais e humanas**, Santa Maria, v. 26, n. 3, p. 622 – 637, dezembro, 2013. Disponível em:
<<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/view/6562>>. Acesso em: 21/03/2015.

CASTRO, M. S. A evolução dos direitos dos animais em Florianópolis. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 5, n. 2, 2011. Disponível em:
<<http://nexos.ufsc.br/index.php/sceh/article/viewFile/473/214>>. Acesso em: 12/02/2015.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CLUTTON-BROCK, J. **A natural history of domesticated mammals**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

COHEN, S. P. Can Pets Function as Family Members? **Western Journal of Nursing Research**, New York, n. 24, v. 6, p. 621-638, outubro, 2002. Disponível em:
<<http://wjn.sagepub.com/content/24/6/621.full.pdf+html>>. Acesso em: 02/02/2015.

COSTA, E. C. **Animais de estimação: uma abordagem psicossociológica da concepção dos idosos**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade Estadual do Ceará, 2006. Disponível em:
<http://uece.br/cmasp/dmdocuments/edmarachaves_2006.pdf>. Acesso em: 22/02/2015.

COSTA, V. A. **Aves silvestres criadas em cativeiro em Santa Bárbara do Pará**: aspectos socioculturais e etológicos. Dissertação de Mestrado em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Universidade Federal do Pará. Belém, 2012.

CRISTANCHO, S. Letuama Psychological Representations of Nature and Human-Nature Interactions. **Unpublished Master's Thesis**. Urbana, IL: University of Illinois, 2001.

DEMELLO, M. **Animals and Society**: an introduction to human-animal studies. New York: Columbia University Press, 2012.

DIAMOND, J. New Guineans and their natural world. In S. R. Kellert & E. O. Wilson (Eds.) **The biophilia hypothesis** (pp. 251-271). Washington, DC: Island Press, 1993.

DIGARD, J.P. L'homme et les animaux domestiques. **Anthropologie d'une passion**. Paris: Fayard, 1990.

DIGARD, J.P. L'homme et les animaux domestiques. **Anthropologie d'une passion**. Paris: Fayard, Les temps des sciences, 1999.

DIEGUES, A. C; ARRUDA, R. S. V., (2001). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**, Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP.

DOTSON, M.; HYATT, E. Understanding dog-human companionship. **Journal of Business Research**, v. 61, p. 457 – 466, 2008. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0148296307002214>>. Acesso em: 20/02/2015.

DRISCOLL, C. A.; MACDONALD, D. W.; O'BRIEN, S. J. From wild animals to domestic pets, an evolutionary view of domestication. **PNAS**, v. 106. n.1 , june, 2009. Disponível em: <http://www.pnas.org/content/106/Supplement_1/9971.full.pdf>. Acesso em: 16/03/2015.

ERIKSON, P. Animais demais: os xerimbabos no espaço doméstico matis (Amazonas). Tradução de Carlos Emanuel Sautchuk e José Pimenta. **Anuário Antropológico**, 2011. v. 2, p. 15-32, 2012. Disponível em: <<http://aa.revues.org/110>>. Acesso em: 12/03/2015.

ERIKSON, P. **De l'approvisionnement à l'approvisionnement**: chasse, alliance et familiarization en Amazonie amérindienne. *Techniques et Cultures*, n. 9. 1987.

EUROMONITOR INTERNACIONAL. **Relatório internacional sobre gastos com animais de estimação**. Disponível em: <<http://www.euromonitor.com/pet-care>>. Acesso em: 02/02/2015.

FARACO, C. B. Interação humano-animal. **Ciênc. Vet. Tróp**, Recife, v. 11, suplemento 1, p. 31-35, abril, 2008. Disponível em: <<http://www.rcvt.org.br/suplemento11/31-35.pdf>>. Acesso em: 20/01/2015.

FAUSTO, C. Donos demais: maestria e domínio na Amazônia. **Mana**, 14(2): 329-366.

FERREIRA, S. S. A condição animal na filosofia de Tomás de Aquino. **Controvérsia**, v. 4, n. 1, p. 11-17, junho, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/controversia/article/viewFile/7023/3896>>. Acesso em: 10/02/2015.

FREITAS, A. C. P.; et al. Diagnóstico de animais ilegais recebidos no centro de triagem de animais silvestres de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no ano de 2011. **Ciência Rural**, v.45, n.1, jan, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cr/v45n1/0103-8478-cr-45-01-00163.pdf>>. Acesso em: 01/04/2015.

FRAXE, T. J. P. **Cultura cabocla/ribeirinha: mito, lendas e transculturalidade**. São Paulo: Annablume, 2004.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, C. C.; OLIVEIRA, R. L. O Tráfico Internacional de Animais: tratamento normativo e a realidade brasileira. **Revista Direito e Liberdade**, Esmarn, v. 14, n. 2, p. 33-49, dez, 2012. Disponível em: <www.esmarn.tjrn.jus.br/revistas.>. Acesso em: 18/02/2015.

GOMES, N. S. C. **Ética e dignidade animal: uma abordagem da constituição brasileira, da lei de crimes contra a natureza e do decreto de proteção aos animais sob a ótica da declaração universal dos direitos dos animais**. In: XIX Encontro Nacional do CONPEDI. **Anais** – Fortaleza, CE, p. 645 – 655, junho, 2010. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3375.pdf>>. Acesso em: 27/02/2015.

GREFF, C. S. **A tutela penal dos animais domésticos e domesticados sob a ótica do art. 32 da lei 9.605/98**. Artigo Final (Bacharelado em Ciências Jurídicas) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), 2011. Disponível em: <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011_2/camila_greff.pdf>. Acesso em: 17/02/2015.

HERNANDEZ, E. F. T. Das redes e do tráfico de animais. **Geografia** - Volume 11 - Número 2 - Jul/Dez. 2002.

HERZOG, H. A. 2014. Biology, Culture, and the Origins of Pet-Keeping. **Animal Behavior and Cognition**, v. 1, n. 3, p. 296-308, 2014. Disponível em: <10.12966/abc.08.06.2014>. Acesso em: 10/04/2015.

HIRSCHMANN, E. C. Consumers and their companion animals. **Journal of Consumer Research**, v. 20, p. 616-632, 1994.

HOLBROOK, M. B. Pets and people: Companions in commerce? **Journal of Business Research**, v. 61, p. 546–552, 2008. Disponível em:
<<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0148296307002111#>>. Acesso em: 16/03/2015.

IBAMA. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 16/03/2015. Acesso em: 16/03/2015.

IBAMA. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 16/03/2015. Acesso em: 15/03/2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal do IBGE cidades**, 2014. Disponível em:
<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 05/02/2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal do IBGE cidades**, 2015. Disponível em:
<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 05/02/2015.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus. Manaus: SUFRAMA, 2010. Disponível em:
<<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=130240&search=amazonas|la brea|infográficos:-despesas-e-receitas-orçamentárias-e-pib>>. Acesso em: 15/07/2015.

INGOLD, T. **The perception of the Environment: essays on livelihood, dwelling and skill**. London: Routledge, 2002.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2. **Ministério do Meio Ambiente**. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. DOU de 29/03/2012. Acesso em: 15/07/2015.

INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMBIO Nº 23. **Ministério do Meio Ambiente**. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011. Acesso em: 15/07/2015.

GALIBERT. O, SOPHIE. R, CYRIL. G, PIERRE, Z. and Ludovic Quintard. **Structured and Extended Named Entity Evaluation in Automatic Speech Tr**, 2011.

JOHNSON, T. P., T.F. GARRITY and L. STALLONES. Psychometric evaluation of the Lexington Attachment to Pets Scale (LAPS). *Anthrozoos* 5, 160-175, 1992.

JOURNAL OF RESEARCH BUSINESS - EDITORIAL. Animal companions, consumption experiences, and the marketing of pets: Transcending boundaries in the animal–human distinction. **Journal of Business Research**, v. 61, p. 377–381, 2008. Disponível em:
<10.1016/j.jbusres.2007.06.024>. Acesso em: 05/02/2015.

LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LIMA, G. G. B. **A conservação da fauna e da flora silvestres no Brasil: a questão do tráfico ilegal de plantas e animais silvestres e o desenvolvimento sustentável**. Rev. Jur., Brasília, v. 9, n. 86, p.134-150, ago./set., 2007

MACHADO, J. C.; PAIXÃO, R. L. A representação do gato doméstico em diferentes contextos socioculturais e as conexões com a ética animal. **Interthesis**, Florianópolis, v.11, n.1, p.231-253, Jan./Jun., 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2014v11n1p231>>. Acesso em: 20/03/2015.

MAITI, K.; Derrida e o Estudo contemporâneo Críticos em animal. **Bhatter College Journal of Multidisciplinary Studies**, v. 3, Dezembro, 2013. Disponível em: <http://bcjms.bhattercollege.ac.in/V3/13_Derrida_animal_studies.pdf>. Acesso em: 10/03/2015.

MARCONI, M.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, R. F. O respeitável público não quer mais animais em circos! **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 3, n. 4, 2014. Disponível em: <<http://www.emtempo.com.br/centro-de-triagem-de-animais-tera-gestao-da-prefeitura-e-estado/>>. Acesso em: 02/04/2015.

MCLEOD, D.B. Research on affect and mathematics learning in the JRME: 1970 to the present. **Journal for Research in mathematics Education**, p. 637-647, 1994.

MENDES, F. L. S. **Ilegalidades no comércio de animais silvestres nos estados do Pará e Amazonas**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2010. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/2715/1/Tese_IlegalidadesComercioAnimais.pdf>. Acesso em: 11/02/2015.

MENEGALDO, L. R. **Interações socioculturais da comunidade Tapiíra com a fauna silvestre: relações de gênero e geração**. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011. Disponível em: <<http://www.ppgcasa.ufam.edu.br/pdf/dissertacoes/2011/Luciana%20Raffi.pdf>>. Acesso em: 25/02/2015.

MICOUD, A. « Sauvages ou domestiques, des catégories obsolètes. **Sociétés**, n° 108, 2010. Disponível em: <http://www.cairn.info/resume.php?ID_ARTICLE=SOC_108_0099>. Acesso em: 01/03/2015.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MULLIN, M. H. Mirrors and Windows: Sociocultural Studies of Human-Animal Relationships. **Annual Review of Anthropology**, v. 28, p. 201-224, 1999. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/pdf/223393.pdf?acceptTC=true>>. Acesso em: 19/02/2015.

NASSARO, A. L. F. **Animais silvestres e o propósito da estimação**. Guarulhos, 2013. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=8MNkBAAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 11/02/2015.

NETTER, S. Authors Claim Pets Are More Damaging to Environment Than SUVs. **ABC News on line**, 23 dez. 2009. Disponível em: <<http://abcnews.go.com/Technology/pet-dogs-damaging-environment-suvs/story?id=9402234>>. Acesso em: 21/03/2015.

NIE, E. The socio-political dimensions of wolf management and restoration in the United States. **Human Ecology** 8: 1–12.

OLIVEIRA, S. C. **Sobre homens e cães: um estudo antropológico sobre afetividade, consumo e distinção**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

OSÓRIO, Andrea. **Parentes, vítimas, sujeitos: perspectivas antropológicas sobre relações entre humanos e animais**. In: BEVILAQUA, Ciméa Barbato; VELDEN, Felipe Vander. Ed. UFScar, São Carlos, 2016.

PÁDUA, L. C. T. **A geografia de Yi-Fu Tuan: essências e permanências**. Tese (doutorado) em Geografia Física. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências. São Paulo, 2013.

PADRONE, J. M. B. **O comércio ilegal de Animais Silvestres: uma avaliação da questão ambiental no estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

PAIXÃO, R. L. **Experimentação animal: razões e emoções para uma ética**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://portaldesicict.fiocruz.br/pdf/FIOCRUZ/2001/paixaorld/capa.pdf>>. Acesso em: 11/02/2015.

PESSANHA, L. D. R; FÁTIMA, P. **Comportamentos e padrões de consumo familiar em torno dos “pets”**. Encontro Nacional de Estudos do Consumo Novos Rumos da Sociedade de Consumo? Rio de Janeiro/RJ, 2008.

POLIDO, A. P. OLIVEIRA, A. M. M. **O comércio ilegal de animais silvestres no Brasil**. Trabalho de conclusão do curso de Ciências Biológicas das Faculdades Integradas São Camilo, São Paulo, 1997.

POSEY, D. A. (1986). **Entomologia de tribos indígenas da Amazônia**. In: Ribeiro, D. (ed.). *Suma Etnológica Brasileira*. Rio de Janeiro: FINESP/Vozes.

PASTORI, E.O. **Perto e longe do coração selvagem: um estudo antropológico sobre animais de estimação em Porto Alegre**. Dissertação (mestrado em antropologia social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2012.

RENTAS, Rede Nacional contra o Tráfico de Animais Silvestres. **Animais Silvestres: vida à venda**. 2ª ed. Brasília: Dupligráfica, 2003.

RENTAS, Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. 1º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Animais Silvestres, p. 1-108. 2001.

RIBEIRO, L. B.; SILVA, M. G. **O comércio ilegal põe em risco a diversidade das aves no Brasil**. *Ciência e Cultura*, v. 59, n. 4, p. 4-5, 2007. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v59n4/a02v59n4.pdf>>. Acesso em: 25/02/2015.

RIBEIRO, P. D. **Sofá de Interação para humanos e animais de estimação**. (Monografia) Curso de Design. Universidade regional do noroeste do estado do rio grande do sul, Ijuí: 2014. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2407>>. Acesso em: 06/03/2015.

RITVO, Harriet. The emergence of modern pet-keeping. *Anthrozoös*, v. 1, n. 3, p. 158-165, 1987.

ROCHA, M.S.P et al. Aspectos da comercialização ilegal de aves nas feiras livres de Campina Grande, Paraíba, Brasil. *Revista de Biologia e Ciências da Terra*, v. 6, n. 2, p. 204-221, 2006. Disponível em: <<http://joaootavio.com.br/bioterra/workspace/uploads/artigos/comercializacaoilegalaves-5181a6b395039.pdf>>. Acesso em: 16/02/2015.

ROCHA, F.M. **Tráfico de animais silvestres**. Brasília, DF: WWF, 1995.

ROSSI, M.S; BIGNELLI, P.A. **Avanços no licenciamento ambiental federal: refinamento do instrumento público**. IV Congresso Consad de Gestão Pública. Brasília, DF, 25 a 27 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2011-06/painel_41-144_145_147.pdf>. Acesso em: 10/03/2015.

SANTOS, F. S., TÁPARO, C. V., COLOMBO, G., TENCATE, L. N., PERRI, S. H. V., & MARINHO, M. (2014). Conscientizar para o bem-estar: posse responsável. *Revista Ciência em Extensão*, 10(2), 65-73. Disponível em: <http://200.145.6.204/index.php/revista_proex/article/view/805>. Acesso em: 09/02/2015.

SANTOS - FITA, D; COSTA - NETO, E M. As interações entre os seres humanos e os animais: a contribuição da etnozologia. *Biotemas*, 20 (4): 99-110, dezembro de 2007, ISSN 0103 – 1643. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/biotemas/article/view/20624/18800>>. Acesso em: 14/04/2015.

SANTOS, L.S. **Interações entre população humana e sauíim-de-coleira (*saguinus bicolor*) no uso de recursos em quintais nos fragmentos florestais urbanos de Manaus.** Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia). Universidade federal do Amazonas. Manaus, 2015.

SANTANA, L. R., MACGREGOR, E.; SOUZA, M. F. D. A. E., & OLIVEIRA, T. P. **Posse responsável e dignidade dos animais.** In CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, vol. 8, 2004. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/26684-26686>>. Acesso em: 12/04/2015.

SERPELL, J.A. Anthropomorphism and Anthropomorphic Selection - Beyond the “Cute Response”. **Society & Animals, Leiden**, v. 11, n. 1, p. 83-100, 2003. Disponível em: <https://www.animalsandsociety.org/assets/library/484_s10416.pdf>. Acesso em: 02/04/2015.

SERPELL, James. 1996. **In the company of animals: a study of human-animal relationships.** Cambridge: Cambridge University Press.

SEMMAS. Centro de Triagem de Animais terá gestão da prefeitura e Estado. **Em tempo**, jan.13, 2014. Disponível em: <<http://www.emtempo.com.br/centro-de-triagem-de-animais-tera-gestao-da-prefeitura-e-estado/>>. Acesso em: 07/03/2015.

SHAPIRO, K. **Human-Animal Studies: Growing the Field, Applying the Field.** Artigo científico. *Society & Animals*: 2008. Disponível em: <www.animalsandsociety.org>. Acesso em: 20/02/2015.

SHAPIRO, K; DEMELLO, M. The State of Human-Animal Studies. **Society & Animals journal**, v. 18, n. 3, 2010. Disponível em: <http://animalsandsociety.org/assets/386_shapridemellosamm.pdf>. Acesso em: 08/02/2015.

SHIPMAN, P. The Animal Connection and Human. **Current Anthropology**, v.51, n. 4, agosto, 2010. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/10.1086/653816?origin=JSTOR-pdf>>. Acesso em: 13/02/2015.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3ª ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SINGER, P. **Libertação Animal.** Traduzido por Marly Winckler, Marcelo Brandão Cipolla. Revisão técnica Rita Paixão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

SOUSA, M. S. R. **Imaginário Social de semiárido e o processo de construção de saberes ambientais: o caso do município de Coronel José Dias.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2005. Disponível em: <<http://www.ufpi.br/subsiteFiles/mestambiente/arquivos/files/disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Sueli%284%29.pdf>>. Acesso em: 18/01/2015.

SZUREK, B., ROSSIER, O., HAUSE, G. AND BONAS, U. (2002), **Type III-dependent translocation of the *Xanthomonas AvrBs3* protein into the plant cell**. *Molecular Microbiology*, 46: 13–23. Disponível em: <doi:10.1046/j.1365-2958.2002.03139.x.>

TAVARES, C. R. B. **O confinamento animal: aspectos éticos e jurídicos**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: <<http://www.svb.org.br/publicacoes/trabalhos-academicospdf>>. Acesso em: 21/01/2015.

THOMAS, K. **O Homem e o Mundo Natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. Tradução João Roberto Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

THOMAS, K. **O Homem e o Mundo Natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

VACCARI, A. M. H.; ALMEIDA, F. A. A importância da visita de animais de estimação na recuperação de crianças hospitalizadas. **Einstein**, v.5, p.111-116, 2007. Disponível em: <http://apps.einstein.br/revista/arquivos/PDF/419-Einstein5-2_Online_AO419_pg111116.pdf>. Acesso em: 21/03/2015.

VELDEN, F. F. V. Sobre cães e índios: domesticidade, classificação zoológica e relação humano-animal entre os Karitiana. **Revista de Antropologia**, v.1, n. 15, dezembro, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S185116942009000200006>. Acesso em: 07/02/2015.

VELDEN, F. F. V. **Rebanhos em Aldeias: Investigando A Introdução de animais domesticados e formas de criação animal em povos indígenas na Amazônia (Rondônia)**. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 129-158, jan./jun. 2011.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIANA, A. L. M. V. Andrade, R. A; Gimenez, B. O. Diagnóstico da Cadeia Produtiva da Madeira no Município de Lábrea-AM. Brasília: IEB, 2014.

VINDOLIN, G. P.; et al. **Programa estadual de manejo de fauna Silvestre apreendida: Estado do Paraná, Brasil**. *Cad. Biodivers*, v. 4, n.2, p. 37-49, 2004.

VINING, J. The Connection to Other Animals and Caring for Nature. **Human Ecology Review**, USA, v. 10, n.2, p. 87-99, 2003.

Disponível em: <<https://www.humanecologyreview.org/pastissues/her102/102vining.pdf>>. Acesso em: 12/03/2015.

WALSH, F. Human-Animal Bonds I: The Relational Significance of Companion Animals. **Family Process**, v. 48, n. 4, 2009. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1545-5300.2009.01296.x/epdf>>. Acesso em: 05/02/2015.

WOLF, C. Human, All Too Human: "Animal Studies" and the Humanities. **PMLA**, v. 124, n. 2, p. 564-575, março, 2009. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/25614299>>. Acesso em: 20/01/2015.

ZAGO, D. C. **Animais da fauna silvestre mantidos como animais de estimação**. Monografia (especialização em educação ambiental) - Faculdade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <<http://jararaca.ufsm.br/websites/unidadedeapoio/download/Daniane.pdf>>. Acesso em: 06/02/2015.

APÊNDICES

APÊNDICE 1
FORMULÁRIO PROPOSTO PARA ENTREVISTA COM OS “DONOS” DE ANIMAIS SILVESTRES

1- Idade: _____

2- Sexo: M () F ()

3 – Onde você nasceu (Estado/município)?

4- Se não natural da cidade de Lábrea - AM, antes de morar aqui, você morava:

() Em um distrito rural (moradias agrupadas); () Em um assentamento rural; () Em uma unidade de conservação; () Em uma aldeia indígena ou terra quilombola; () Em uma capital; () Em uma cidade do interior. Outro _____

5 - Se morava em uma área rural ou protegida, qual seu tempo de instalação em Lábrea - AM?

() até 6 meses () até 1 ano e 6 meses
 () de 7 meses a 1 ano () de 2 a 5 anos
 () mais de 6 anos

6 - Você costuma visitar com frequência comunidades do interior do município (ao menos três vezes ao ano)?

() Sim ; () Não

7 – Qual sua profissão?

() profissional liberal () estudante () professor
 () comerciante/empresário () autônomo () outra _____
 () operário () agricultor

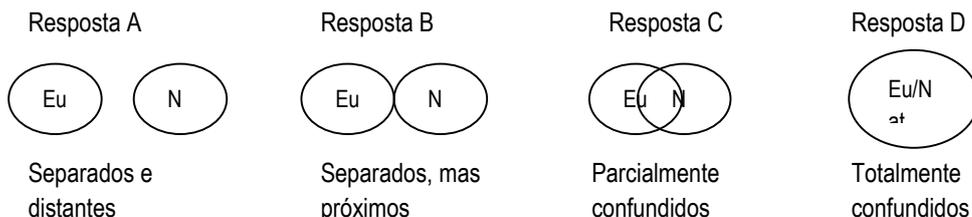
8 - Qual o valor de sua renda mensal?

() menos de um salário mínimo () de 1 a 2 salários mínimos
 () de 3 a 6 salários mínimos () mais de 10 salários mínimos

9- Qual seu nível de escolaridade?

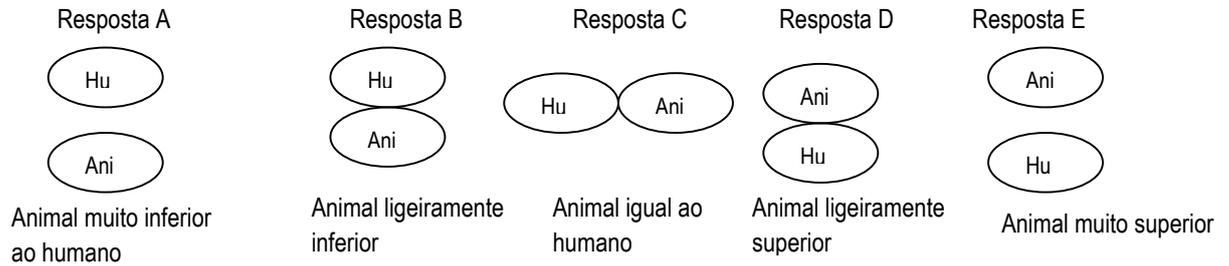
() Ensino fund. incompleto () Ensino fund. Completo () Ensino médio Incompleto () Ensino médio completo () Ensino superior completo () Ensino superior incompleto () Outro.

10 - Em sua opinião, como qualificaria seu grau de conexão com a natureza:



Tem algum comentário a esse respeito?

11. Em sua opinião, como hierarquizaria o homem e o animal.



Tem algum comentário a esse respeito?

12- Quantos e quais animais silvestres você possuiu?

Nº	Espécie (detalhar o máximo)	De onde veio? (local)	Como foi adquirido (doação família, doação por conhecido, achou perdido, compra, recuperação de filhote durante a caça, trocou com outra espécie)?	Quanto tempo está com ele?

13 – Você poderia citar o(s) motivo(s) que levaram você a criar esse(s) animal (is):

- porque sempre gostou de ter animais por perto
- porque lhe faz sentir próximo da natureza
- porque seus pais ou avós tem ou tinham
- porque lhe lembra suas origens rurais
- para ter como companhia
- para ter como hobby
- para se sentir melhor (combater o stress, ter laços afetivos com algo)
- por causa das características do animal (comportamento, hábitos, canto)
- por motivos estéticos
- por ter um animal diferentes dos vizinhos, do resto do mundo

Pode escolher mais de uma modalidade*

Tem algum comentário a esse respeito? _____

14 – Se deixou de criar algum animal silvestre. Você poderia citar o(s) motivo(s) que levaram você a deixar de criar esse(s) animal (is):

- morreu
- serviu de alimento
- vendeu
- fuga
- apreensão pelo ICMBIO

Tem algum comentário a esse respeito? _____

15 - Você já devolveu algum animal silvestre à natureza ou aos órgãos que recebem entrega voluntária (como Ibama e Semmas)?

- sim não
 Sim, para natureza
 Sim, fiz entrega voluntária ao Ibama

16 – Em sua opinião, manter animais silvestres em casa traz riscos para as pessoas?

- sim não
Quais riscos? _____

17 - Você acha que manter os animais silvestres em casa traz riscos para os animais?

- sim não
Quais riscos? _____

18 - Você acha que trazer os animais silvestres para viver no ambiente doméstico (casa ou quintal) traz riscos para o meio ambiente?

- sim não
Quais riscos? _____

19 – Você já viu ou soube de campanhas do IBAMA contra a criação de animais silvestres para estimação?

- sim não

20 - O que você acha dessa proibição?

21 – A respeito do tráfico de Animal Silvestre, dessas afirmações qual você escolheria?

- (1) o tráfico de animais silvestres é menos grave que o tráfico de pessoas, de drogas ou de armas.
(2) o tráfico de animais é tão grave quanto o tráfico de pessoas, drogas ou armas.
(3) o tráfico de animais silvestres é mais grave que o tráfico de pessoas, drogas, ou armas.

22 – Você já tentou comprar um animal silvestre em cativeiro ou de um criador licenciado (loja licenciada) pelo IBAMA?

- sim não

23 – O que você pensa sobre esse sistema de aquisição de animais silvestres adotado pelos IBAMA?

APÊNDICE 2
ROTEIRO DE ENTREVISTA PROPOSTO PARA OS ATORES DO SETOR DA
PROTEÇÃO AMBIENTAL (ICMBIO)

1. Você considera a legislação sobre a proteção à fauna eficiente? Por quê?

2. Como você vê na cidade de Lábrea o hábito das pessoas possuírem animais silvestres em casa?

3. Como fazer para reduzir a tendência da população de Lábrea em possuir animais silvestres em casa?

4. Como você classifica o *feedback* (resultado) das campanhas de informação desenvolvidas pelas instituições de proteção à fauna (IBAMA, SEMMAS e/ou ONG), sobre a posse ilegal de animais silvestres na cidade de Lábrea?

APÊNDICE 3
PONTOS A SEREM ABORDADOS DE FORMA ESPECÍFICA PARA CADA ATOR
DO SETOR DA PROTEÇÃO AMBIENTAL (ICMBIO, SEMMAS)

1. Como funcionam as instituições.
2. Como são desenvolvidas as atividades.
3. Quais as dificuldades enfrentadas para execução de suas atividades.

APÊNDICE 4
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PROPOSTO PARA
ENTREVISTA COM OS “DONOS” DE ANIMAIS SILVESTRES



UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa *interação homem e animal de estimação: um estudo acerca da posse de animais silvestres em Lábrea - AM*, sob a responsabilidade da pesquisadora *Delana de Souza Canto*, a qual pretende analisar o hábito da posse de animais silvestres no município de Lábrea - AM.

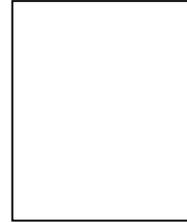
Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevistas que consistirão na obtenção de informações a respeito das interações que ocorrem entre homem e animal silvestre mantido para estimação. Se o (a) sr (a) concordar, as entrevistas serão gravadas e terão duração de cerca de trinta minutos. Os riscos que podem ocorrer de sua participação na pesquisa são os possíveis desconfortos físicos causados pelo tempo da entrevista, embaraços ou timidez ocasionados por questões a respeito da atividade econômica. Para reparar esses possíveis riscos serão concedidos tempo, condição e local mais adequados para realização das entrevistas, assim como a não realização de perguntas de cunho pessoal, de conteúdo político-partidário ou sobre temas ideológicos. Além disso, caso algum entrevistado precise de atendimento psicossocial, este será encaminhado ao Hospital Regional de Lábrea, endereço: av. Coronel Luiz Gomes 1457 - Centro. Se você aceitar participar, estará colaborando para a discussão da criação de políticas públicas que poderão auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas acerca da posse de animais, bem como para gestão dos conflitos que existem entre sociedade e regimentos legais. Se depois de aceitar participar o (a) Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora no endereço: Universidade Federal do Amazonas no Centro de Ciências do Ambiente localizado na Avenida General Rodrigo Otávio Bloco T, Setor Sul, pelo telefone (92) 98127-9893 e pelo endereço eletrônico; deka.canto@gmail.com, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-1181 Ramal 2004 / (92) 99171-2496 ou pelo endereço eletrônico: cep@ufam.edu.br - cep.ufam@gmail.com.

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura do participante

Data: ___/ ___/ ____

Assinatura da pesquisadora responsável



Impressão do dedo polegar caso não saiba assinar

APÊNDICE 5
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PROPOSTO PARA OS
ATORES DO SETOR DA PROTEÇÃO AMBIENTAL (ICMBIO)



UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO II

Convidamos os agentes desta instituição para participar da Pesquisa **Interação homem e animal de estimação: um estudo acerca da posse de animais silvestres na cidade de Lábrea – Am**, sob a responsabilidade da pesquisadora **Delana de Souza Canto**, a qual pretende analisar o hábito da posse de animais silvestres na cidade de Lábrea, interessando-se pelos aspectos socioculturais do fenômeno.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevistas. Nesta pesquisa, a entrevista consistirá em perguntas que lhe serão feitas, em data, horário e local que lhe for o mais conveniente. Os riscos físicos decorrentes de sua participação poderão ser aqueles associados aos desconfortos causados pelo tempo dedicado em atenção aos momentos das entrevistas, e os riscos psíquicos, morais, intelectuais, sociais, culturais ou de espiritualidade podem ocorrer devido a possíveis constrangimentos pela exposição de sua imagem e de suas informações pessoais. Para minimizar tais riscos, foram tomados os cuidados de não incluírem-se perguntas de cunho pessoal, político-partidário ou com temas ideológicos, assegurando-se o seu direito de se retirar da pesquisa ou de não responder a determinada pergunta. Além disso, caso algum entrevistado precise de atendimento psicossocial, este será encaminhado ao Hospital Regional de Lábrea, endereço: av. Coronel Luiz Gomes 1457 - Centro. Também está assegurada a garantia de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Se o (a) Sr (a) aceitar participar, estará contribuindo para o enriquecimento das discussões quanto à temática da posse doméstica de animais silvestres. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com o pesquisador no endereço Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Campus Universitário Bloco T Setor Sul – Coroado CEP 69077-000 - Manaus/AM – e-mail: deka.canto@gmail.com, telefone: (92) 3305-4069 Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa– CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130, email: cep@ufam.edu.br / cep.ufam@gmail.com.

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

_____ Data: ___/___/_____
Assinatura do participante

Assinatura da pesquisadora responsável

APÊNDICE 6
TERMO DE ANUÊNCIA PROPOSTO PARA O SETOR DA PROTEÇÃO
AMBIENTAL (ICMBIO)



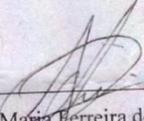
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO PÚRUS



TERMO DE ANUÊNCIA

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) está de acordo com a execução do projeto **“Interação homem e animal de estimação: um estudo acerca da posse de animais silvestres em Lábrea - AM”**, coordenado pelo pesquisador Guillaume Antoine Emile Louis Marchand, desenvolvido em conjunto com a pesquisadora mestranda Delana de Souza Canto do Programa Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, e assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa nesta instituição durante a sua realização. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Lábrea, 11 de Setembro de 2015.


 José Maria Ferreira de Oliveira
 Chefe da Resex Médio Púrus/ICMBIO/MMA - Matrícula nº 2082061

Ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM
Coordenador do CEP/UFAM

Autorização para realização da pesquisa

Eu, José Maria Ferreira de Oliveira, *Chefe da Resex M. Púrus* do ICMBIO, localizado na rua Luís Falcão, venho por meio desta informar Vossa Senhoria que autorizo a pesquisadora Delana de Souza Canto, mestranda da Universidade Federal do Amazonas a realizar a pesquisa intitulada **“Interação Homem e Animal de Estimação: um estudo acerca da posse de animais silvestres em Lábrea-AM”**, sob a orientação do professor Dr. Guillaume Marchand. Declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 196/96. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Fone: (97) 3331-1805
 Rua: Luís Falcão nº 3141
 Lábrea – AM – CEP 69830-000

APÊNDICE 7
PARECER CONSUBSTÂNCIADO PARA O COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP/UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS - UFAM
PARECER CONSUBSTÂNCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Interação homem e animal de estimação: um estudo acerca da posse de animais silvestres em Lábrea-AM

Pesquisador: DELANA DE SOUZA CANTO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 49719615.9.0000.5020

Instituição Proponente: Centro de Ciências do Ambiente

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.418.657

Apresentação do Projeto:

A convivência do homem com os animais estende-se desde os tempos primitivos até a atualidade. As primeiras interações entre ambos são datadas por meio de evidências arqueológicas, as quais mostram que há 14 mil anos atrás, lobos domésticos, ancestrais do cão, viviam em assentamentos com os seres humanos (DRISCOLL; MACDONALD; O'BRIEN, 2009). Desde então a posse de animais de estimação se desenvolveu, ganhando maior dimensão entre a época medieval e moderna (DEMELLO, 2012). No mundo contemporâneo a procura por animais de estimação se democratizou e explodiu, culminando na demanda por animais silvestres - AS ou exóticos para estimação. O Brasil como país rico em biodiversidade, o qual comporta um dos maiores contingentes de espécies de animais silvestres, tornou-se alvo de uma constante demanda interna e externa desses animais para estimação, que junto a outras dinâmicas levou algumas espécies, sobretudo de pássaros, a extinção ou a um sério grau de ameaça (FREITAS et al., 2015; ALVES et al., 2010; RENCTAS, 2003). Ressalta-se que, embora haja uma legislação peculiarmente rígida sobre o uso e a posse de espécies silvestres, além de campanhas de informações por parte das instituições de proteção ambiental, como o IBAMA, com intuito de orientar os compradores e a sociedade em geral, a posse ilegal ainda é um problema que se prolonga no tempo. No entanto, poucos estudos foram produzidos sobre os motivos que levam os brasileiros a continuar insistindo na manutenção de animais silvestres. Assim, este estudo buscará tratar da seguinte questão: Por que as pessoas continuam possuindo animais silvestres na cidade de Lábrea - AM, embora haja proibições legais e campanhas de informações a esse respeito? Neste contexto, esta pesquisa pretende justamente analisar a posse de animais silvestres na cidade de Lábrea – AM, interessando-se pelas origens sociais dos donos de animais, aspectos culturais e psicológicos, isto é, a maneira como essas pessoas percebem a divisão homem/animal; além de tratar dos problemas socioambientais ligados à posse de animais silvestres, bem como as consequências aos animais.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o hábito da posse de animais silvestres no município de Lábrea - AM.

Objetivo Secundário:

OBE1 - Fazer um levantamento dos animais apreendidos e entregues voluntariamente ao IBAMA ou a SEMMAS em Lábrea – AM no período de 2010 a 2014. OBE2 – Avaliar o perfil econômico e sociocultural das pessoas que possuem animais silvestres em Lábrea. OBE3 – Analisar o grau de conscientização dos donos de animais, no que se refere aos impactos ambientais da respectiva posse. OBE4 – Identificar os motivos que levam as pessoas na cidade de Lábrea – AM a manterem animais silvestres em casa. OBE5 - Analisar a história e a procedência dos animais silvestres sob tutela no município de Lábrea.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos relacionados à realização da pesquisa buscarão ser minimizados, pois para não expor os participantes, por meio da garantia do sigilo de sua identidade, serão atribuídos um nome fictício que o identifique, caso seu relato seja relevante e constitua o corpo da análise empreendido na pesquisa. Os danos da dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual serão evitados através do cuidados nos questionamentos, onde ficará claro que o sujeito não será obrigado a responder todas as perguntas e, que se desejar, poderá desistir da pesquisa a qualquer momento, mesmo tendo aceitado previamente. Além disso, os riscos poderão ser os desconfortos gerados pelo tempo de duração da pesquisa, que serão em média 30 minutos. Caso algum mal estar ocorra, utilizaremos o hospital Regional de

Lábrea, localizado na Avenida Cel Luiz Gomes, 1457, Centro da cidade, pela facilidade de acesso.

Benefícios:

As entrevistas irão gerar benefícios porque através das informações apreendidas através da mesma, será possível obter resultados ao final da pesquisa que contribuam para a ciência, e também para auxiliar no estabelecimento de políticas públicas relacionadas a posse de animais silvestres, e medidas de educação ambiental. Esses benefícios podem retornar aos entrevistados a partir das suas contribuições para o estudo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa em nível de mestrado do PPGCASA, da discente Delana de Souza Canto, sob a orientação do Prof. Dr. Guillaume Marchand. O estudo será consubstanciado na abordagem quantitativa, de cunho descritivo exploratório. A metodologia de análise de dados será realizada de acordo com os objetivos propostos: Para o objetivo específico 1) fazer um levantamento dos animais apreendidos ou entregues voluntariamente ao ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) em Lábrea, serão utilizados dados secundários, através de uma pesquisa documental junto à instituição, com o intuito de levantar às informações necessárias nos documentos públicos oficiais existentes. Através desse levantamento, o estudo busca conhecer os números atualizados da posse de animais silvestres, a fim de compreender e mostrar a situação local. A realização dessa atividade ocorrerá mediante o Termo de Anuência entregue à instituição mencionada. Para os objetivos específicos de 2 a 5 serão aplicados formulários (Apêndice 1) para obtenção de dados e informações referentes aos “donos” de animais silvestres, com perguntas que visem apreender suas características suas origens sociais, heranças culturais e situação financeira; captar informações sobre a visão que estes “donos” possuem acerca da posse, tanto para o ambiente, quanto para o animal e dados sobre as razões que influem às pessoas a manterem animais silvestres sob sua tutela. Os formulários permitirão a padronização das respostas, o que facilitará a realização de gráficos e tabelas para análise dos dados. Serão abordados 02 agentes de meio-ambiente do MMA e 65 sujeitos que possuem animais silvestres.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

1. Folha de rosto: Apresentada e adequada, assinada pelo Coordenador do PPGCASA, Prof. Dr. Henrique Pereira;
2. Termo de Anuência: Apresentada e adequada, assinada pelo Chefe da Resex Médio Purus/ICMBio-MMA, José Maria Ferreira de Oliveira;
3. TCLE'S: Apresentados e adequados;
4. Instrumento de coleta de dados: Apresentados e adequados;
5. Critérios de inclusão e exclusão: Apresentados e adequados;
6. Riscos e benefícios: Apresentados e adequados;
7. Cronograma: Apresentado e adequado;

8. Orçamento: Apresentado e adequado, no valor de RS 1.403,00.

Recomendações:

Não se aplica.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Considerando que a pesquisadora responsável solucionou as pendências, conforme exigências da Res.466/2012, o projeto encontra-se apto para execução, após emissão de Parecer Final deste Comitê.

Considerações Finais a critério do CEP:

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 22 de Fevereiro de 2016

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador)

Endereço: Rua Teresina, 4950

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br